

Presidência da República
Controladoria-Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório de
DEMANDAS EXTERNAS

Número: 00215.000456/2012-04

Unidade Examinada: Município de Olinda/PE



Relatório de Demandas Externas

nº 00215.000456/2012-04

Sumário Executivo

Este Relatório apresenta o resultado da ação de controle desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Município de Olinda/PE com o objetivo de apurar situações presumidamente irregulares, apontadas pelo Ministério Público Federal, ocorridas no âmbito do Termo de Compromisso nº 223917-85/2007, tendo os trabalhos sido realizados entre abril e maio de 2013.

Esclarecemos que os executores dos recursos federais foram previamente informados por meio do Ofício 15.998/2013/FIS/CGU-Regional/PE, de 28/05/2013, sobre os fatos relatados, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

Para a execução do trabalho foram adotadas as seguintes ações:

- Verificação do licenciamento ambiental;
- Verificação de sobrepreço;
- Análise do cumprimento do cronograma de execução da obra;
- Análise do plano de trabalho – atuação da CEF;
- Verificação de superfaturamento.

Principais Fatos Encontrados

Ministério das Cidades

- Encontrado sobrepreço no valor de R\$ 1.661.506,65;
- Encontrado superfaturamento por sobrepreço no valor de R\$ 1.388.138,19;
- Deficiências dos projetos de construção do Canal da Malária;
- Irregularidades no estado físico das obras;
- Paralisação das obras;
- Início de serviços sem o devido licenciamento ambiental. Ausência de licenças ambientais vigentes.

Principais Recomendações

Este Relatório é destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas de execução descentralizada, para a adoção de providências quanto às situações evidenciadas, especialmente para a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo.

Foram realizadas as seguintes recomendações ao gestor federal, Ministério das Cidades:

- a) Que adote medidas administrativas com vistas à devolução dos recursos ao Erário, devendo ser instaurada a devida Tomada de Contas Especial caso essas medidas não sejam suficientes;
- b) Que, na análise do projeto a ser contratado para a retomada dos serviços, exija da Contratada do Termo de Compromisso a memória de cálculo dos quantitativos a serem executados, para fundamentar a estimativa contida no orçamento base.
- c) Que comunique ao Contratado do Termo de Compromisso para que este apresente cronograma do processo de contratação e reinício dos serviços, cujas etapas devem ser rigorosamente monitoradas, sob pena do instrumento ser rescindido pela não execução do objeto pactuado.
- d) Que comunique ao Contratado do Termo de Compromisso que somente dê início aos serviços quando obtiver as devidas licenças ambientais, sob pena de não autorização do saque dos recursos da conta vinculada.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE DEMANDAS EXTERNAS

Número: 00215.000456/2012-04

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. DAS SITUAÇÕES VERIFICADAS

2.1 MINISTÉRIO DAS CIDADES

2.1.1 – Programa:

Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Ação:

Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 m

3. OUTRAS AÇÕES

3.1 MINISTÉRIO DAS CIDADES

3.1.1 – Programa:

Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

4. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Relatório apresenta os resultados de ação de controle desenvolvida em função de situações presumidamente irregulares ocorridas no município de Olinda/PE, apontadas à Controladoria-Geral da União - CGU, que deram origem ao processo nº 00215.000456/2012-04.

1.2. Sobre o assunto, encontra-se em andamento Procedimento Administrativo junto ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Estado de Pernambuco).

1.3. O presente trabalho foi realizado no período de 26/04/2013 a 17/05/2013. Foram analisados os itens financiados com recursos repassados ao município no período de 09/11/2007 a 01/05/2013 pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES.

1.4. Esclarecemos que os executores dos recursos federais foram previamente informados por meio do Ofício nº 15.998/2013/FIS/CGU-Regional/PE, de 28/05/2013, sobre os fatos relatados, tendo se manifestado em 10/06/2013, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

1.5. As situações irregulares apontadas à CGU e examinadas neste trabalho dizem respeito a

Situação Apontada:

Trata-se de fiscalização oriunda de demanda externa principiada pelo Ministério Públíco Federal, por intermédio de sua Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 3436/2012/GAB/PROS/PRPE, de 07 de maio de 2012, com a finalidade de apurar as notícias de irregularidades no âmbito do município de Olinda/PE, consistente na aplicação de verbas públicas federais repassadas àquela municipalidade pelo Ministério das Cidades, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinadas à urbanização, limpeza, desobstrução de rios e canais, e melhoria das condições de habitabilidade ribeirinha, nos termos do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007.

Em virtude de anterior fiscalização pela Controladoria-Geral da União (CGU) no citado contrato de repasse, realizada na ordem de serviço nº 215178, quando as obras estavam ainda incipientes, o presente trabalho concentra-se apenas na execução das mesmas.

1.6. Registrarmos que a análise efetuada limitou-se à identificação de superfaturamento.

1.7. Ainda, além das questões indicadas no item 1.4 deste relatório, foram apuradas as seguintes situações relacionadas aos programas que são objeto desta ação de controle:
(a) cumprimento do cronograma, (b) regularidade do licenciamento ambiental.

1.8. Para a execução do trabalho foram adotadas as seguintes ações:

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- VERIFICAÇÃO DE SOBREPREÇO
- CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO - ATUAÇÃO DA CEF
- VERIF. DE SUPERFATURAMENTO

1.9. Os resultados pormenorizados dos trabalhos realizados, organizados por órgão superior e por programa/ação de governo, estão apresentados no item 2, onde estão relatadas as constatações relacionadas às situações contidas nas demandas apresentadas.

2. DAS SITUAÇÕES VERIFICADAS

A seguir apresentamos as constatações relacionadas às situações que foram examinadas, agrupadas por Programa/Ação, e vinculadas aos respectivos órgãos superiores.

2.1 MINISTERIO DAS CIDADES

2.1.1 – Programa:
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários
Ação:
Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 m
Objeto Examinado:
Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico ou municípios com mais de 150.000 Habitantes.

Agente Executor Local:	10.404.184/0001-09 OLINDA GABINETE DO PREFEITO
Montante de Recursos Financeiros Aplicados:	R\$ 70.222.758,28
Ordem de Serviço:	201217259
Forma de Transferência:	621893 Contrato de Repasse

2.1.1.1

Situação Verificada

Trata-se de fiscalização oriunda de demanda externa principiada pelo Ministério Público Federal, por intermédio de sua Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 3436/2012/GAB/PROS/PRPE, de 07 de maio de 2012, com a finalidade de apurar as notícias de irregularidades no âmbito do município de Olinda/PE, consistente na aplicação de verbas públicas federais repassadas àquela municipalidade pelo Ministério das Cidades, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinadas à urbanização, limpeza, desobstrução de rios e canais, e melhoria das condições de habitabilidade ribeirinha, nos termos do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007.

Em virtude de anterior fiscalização pela Controladoria-Geral da União (CGU) no citado contrato de repasse, realizada na ordem de serviço nº 215178, quando as obras estavam ainda incipientes, o presente trabalho concentra-se apenas na execução das mesmas.

CONSTATAÇÃO

Encontrado sobrepreço no valor de R\$ 1.661.506,65.

a) Fato:

Com o objetivo de apurar a ocorrência de sobrepreço com potencial prejuízo em obras custeadas com recursos federais foi realizada a análise de custos das Obras de Urbanização e Saneamento Integrado nos bairros de Jardim Brasil – UE 06 e 08, com Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Drenagem, Pavimentação e construção de Unidades Habitacionais; e construção de Unidades Habitacionais na Ilha do Maruim – UE 09, no município de Olinda/PE.

O valor inicial do Contrato é de R\$ 100.167.536,99, sendo R\$ 69.617.836,52 (etapa 01) financiados pelo Contrato de Repasse nº. 223.917-85/2007 (PAC 1) e R\$ 30.234.426,17 (etapa 02), recursos fonte 01, Tesouro do Município. Na prática, até hoje, a execução do contrato resume-se à Etapa 01, excluindo-se o item 8.0 - construção de unidades habitacionais na Ilha do Maruim, financiada pela CAIXA. A execução das obras ficou a cargo do Consórcio Galvão/Delta, que se desfez em 16/07/2009. Segue abaixo o quadro resumo dos replanilhamentos ocorridos.

QUADRO RESUMO DOS REPLANILHAMENTOS							
OBJETO: Execução das Obras de Urbanização e Saneamento Integrado nos bairros de Jardim Brasil – UE 06 e 08, com Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Drenagem, Pavimentação e construção de Unidades Habitacionais; e construção de Unidades Habitacionais na Ilha do Maruim – UE 09, no município de Olinda/PE							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Contrato (R\$)	Repatuação (R\$)	1º Replanilhamento (R\$)	2º Replanilhamento (R\$)	3º Replanilhamento (R\$)	4º Replanilhamento (R\$)
		BM 01 a 07	BM 08 a 18	BM 19 a 23	BM 24 a 27	BM 28 a 34	BM 35 a 42
ETAPA 01		69.933.110,82	69.617.835,52	69.617.835,52	69.617.835,52	69.617.835,52	69.617.835,52
01/01/00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS/PROJETOS COMPLEMENTARES (EXECUTIVOS)	1.998.592,38	1.998.592,38	1.998.592,38	1.998.592,38	2.023.005,38	2.023.005,38
01/02/00	URBANIZAÇÃO	21.960.596,79	21.960.596,79	22.149.586,45	17.527.375,73	19.725.901,99	18.496.948,57
01/03/00	DRENAGEM	10.205.987,88	10.205.987,88	5.603.804,39	5.603.804,39	5.688.973,1	5.267.722,42
01/04/00	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	12.455.885,18	12.152.295,64	8.101.600,93	8.101.600,93	5.688.800,96	6.492.739,21
01/05/00	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.562.797,76	2.551.112,00	4.545.609,51	4.545.609,51	4.653.205,15	4.186.729,38
01/06/00	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV.TRANSAMAZÔNICA	6.232.005,27	6.232.005,27	6.839.846,07	6.839.846,07	6.623.160,18	6.166.956,03
01/07/00	REVESTIMENTO DO CANAL DA MALÁRIA E DRAGAGEM DAS LAGOAS	10.296.686,23	10.296.686,23	16.684.106,84	21.306.317,56	21.520.099,80	23.289.045,57

01/08/00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ILHA DO MARUIM	4.220.559,33	4.220.559,33	3.694.688,95	3.694.688,95	3.694.688,96	3.694.688,96
	ETAPA 02	30.234.426,17	30.234.426,17	30.234.426,17	30.234.426,17	30.234.426,17	30.234.426,17
01/01/00	URBANIZAÇÃO	11.478.002,27	11.478.002,27	11.478.002,27	11.478.002,27	11.478.002,27	11.478.002,27
01/02/00	CANAL DA MALÁRIA E DRAGAGEM DAS LAGOAS	18.756.423,90	18.756.423,90	18.756.423,90	18.756.423,90	18.756.423,90	18.756.423,90
	TOTAL GERAL	100.167.536,99	99.852.261,69	99.852.261,69	99.852.261,69	99.852.261,69	99.852.261,69

A amostra analisada foi selecionada a partir da curva ABC que teve como universo a 1ª ETAPA das obras excluindo-se o item 8.0 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ILHA DO MARUIM, constante no último boletim de medição disponibilizado a esta Controladoria, Boletim de Medições nº 42, emitido em 22/11/11, no valor total contratado de R\$ 65.923.146,55. De acordo com o quadro Resumo dos Replanilhamentos, a 42º medição já contempla todos os quatro replanilhamentos ocorridos. Apesar da equipe de fiscalização ter consultado no SINAPI uma quantidade de itens que perifizeram 80,18% do valor, apenas foram encontrados itens correspondentes no SINAPI a 62,61% do valor (R\$ 41.274.748,55).

Para a realização da análise foi utilizado o BDI de 30% mesmo adotado na planilha do Consórcio Galvão/Delta vencedor do pleito.

Ao fim da análise, constatou-se a existência de sobrepreço unitário no valor de R\$ 6.928.192,47 (16,78%), o preço de uma quantidade determinada de itens, considerados individualmente, foi superior ao preço usualmente praticado no mercado.

Considerando que o contrato relativo à licitação em comento foi firmado em 2008, o mesmo é regido pela LDO 2007, Lei 11.514, de 13/08/2007. Cumpre destacar o que preconiza o caput do art. 115 e parágrafo 1º desta norma:

“Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet.

§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.”

Cabe frisar, ainda, que dentre os documentos analisados não tomamos conhecimento da existência de relatório técnico justificando sobrepreço em relação ao SINAPI.

Segue abaixo planilha contendo o resultado da análise:

CÓD. LIC.	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT. LICIT. (R\$)	UNIT. SINAPI (R\$)	TOTAL LIC. (R\$)	TOTAL SINAPI c/ BDI (R\$)	TOTAL INDEVIDO (R\$)
1	59419/1	ESCAVACAO SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA)	M3	184.948,60	37,00	16,82	6.843.098,20	3.111.205,35	3.731.892,85
14	71294/2	REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHAO BASCULANTE , ATE 2,0 KM, INUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA (MEDIDO NO CORTE)	M3	184.948,60	4,65	2,24	860.010,99	414.284,86	445.726,13
8	23628/1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" C/ CAP-20(91,2KG/M3)INCLUSIVE FORNECIMENTO, APlicacao, TRANSPORTE	M3	1.921,52	628,38	405,86	1.207.444,74	779.868,11	427.576,63

		LOCAL E COMPACTACAO						
12	18347/2	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1A. OU 2A. CATEG. DE 2 A 4DE PROFUNDIDADE	M3	72.072,50	14,17	8,36	1.021.267,33	602.454,03
6	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	1.092,57	1.803,62	1.472,21	1.970.581,10	1.608.493,57
13	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	562,08	1.803,62	1.472,21	1.013.778,73	827.500,36
19	15939/1	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 13	M2	28.126,85	23,70	19,44	666.606,35	546.645,33
40	23628/1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" C/ CAP-20(91,2KG/M3)INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICACAO, TRANSPORTE LOCAL E COMPACTACAO	M3	538,35	628,38	405,86	338.288,37	218.494,73
25	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:35 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS 1,0 X 2,0 METROS.	M2	20.000,00	28,38	22,44	567.600,00	448.760,00
31	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	19.020,00	24,32	19,11	462.566,40	363.472,20
49	71294/2	REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHAO BASCULANTE , ATE 2,0 KM, INUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA (MEDIDO NO CORTE)	M3	56.360,34	4,65	2,91	262.075,58	164.121,31
115	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELASTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	3.050,00	31,01		94.580,50	0,00
10	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	668,39	1.608,33	1.472,21	1.074.991,69	984.011,11
16	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPA, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	441,92	1.595,02	1.452,33	704.871,24	641.815,44

7	15936/5	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M2	72.980,00	18,20	17,37	1.328.236,00	1.267.516,64	60.719,36
22	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	377,98	1.605,70	1.472,21	606.922,49	556.466,31	50.456,17
52	11521/5	TUBO PVC-DEFOFO(EB-1208)D=300MM C/ANEL BORRACHA P/ADUCAO/DIS	M	1.000,00	246,61	197,83	246.610,00	197.834,00	48.776,00
29	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPA, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	306,11	1.595,02	1.452,33	488.251,57	444.573,96	43.677,61
26	71341/4	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 450 KG/M3	M3	345,00	1.602,95	1.495,21	553.017,75	515.846,76	37.170,99
72	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:35 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS 1,0 X 2,0 METROS.	M2	6.092,63	28,38	22,44	172.908,84	136.706,43	36.202,41
77	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:35 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS 1,0 X 2,0 METROS.	M2	5.421,00	28,38	22,44	153.847,98	121.636,40	32.211,58
38	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	239,74	1.602,95	1.472,21	384.291,23	352.947,87	31.343,37
53	1937	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2	M3	527,59	466,67	410,31	246.210,43	216.473,34	29.737,08
105	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	4.500,00	24,32	19,11	109.440,00	85.995,00	23.445,00
81	68598/11	EMBOCO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1:6 E=2,0CM	M2	9.187,46	15,51	13,08	142.497,50	120.153,60	22.343,90
43	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	827,69	377,98	355,46	312.850,27	294.209,86	18.640,41
55	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?,	M3	140,58	1.602,95	1.472,21	225.342,71	206.963,42	18.379,29

		COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3							
66	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	120,00	1.602,95	1.472,21	192.354,00	176.665,32	15.688,68
120	68598/11	EMBOCO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1,6 E=2,0CM	M2	5.813,70	15,51	13,08	90.170,49	76.031,57	14.138,92
79	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	92,00	1.602,95	1.472,21	147.471,40	135.443,41	12.027,99
45	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	9.712,69	31,01	29,91	301.190,52	290.535,70	10.654,82
78	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	404,14	377,98	355,46	152.756,84	143.655,20	9.101,64
160	68598/11	EMBOCO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1,6 E=2,0CM	M2	3.622,46	15,51	13,08	56.184,35	47.374,53	8.809,82
61	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	10.000,00	21,39	20,57	213.900,00	205.660,00	8.240,00
68	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	6.000,00	31,01	29,91	186.060,00	179.478,00	6.582,00
92	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	4.000,00	31,01	29,91	124.040,00	119.652,00	4.388,00
100	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	5.304,14	21,39	20,57	113.455,55	109.084,94	4.370,61
103	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	5.197,92	21,39	20,57	111.183,51	106.900,42	4.283,09
444	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	205,00	21,39	20,57	4.384,95	4.216,03	168,92

b) Manifestação da Unidade Examinada:

"Em analise a CONSTATAÇÃO 003 foi observada divergência de descrição e valor na maioria dos itens apontados por este órgão.

Quando a PMO referenciou os preços da tabela EMLURB em substituição à SINAPI, foi em função dos itens não corresponderem aos serviços orçados a luz dos Projetos e/ou sua descrição colocava dúvidas nas composições, no entanto quando não ocorreu estamos reconhecendo o equívoco.

Segue anexo planilha demonstrando item a item o preço apontado pela CGU referenciado pela SINAPI 2008, o preço referenciado pela PMO, e o preço efetivamente praticado pela PMO nos serviços.

Vale salientar que o item ESCAVAÇÃO SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA) será analisado a parte.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA CGU - PLANILHAS COMPARATIVAS								
COMPARATIVO/ JUSTIFICATIVA								
ÓRGÃO	CÓD. LIC.	CÓD SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT. REF. C/ BDI	UNIT. PRATICADO PMO	JUSTIFICATIVAS
CGU	14	71294/002	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 2,0 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA MEDIDO NO CORTE)	M ³	184.948,60	2,24		HOUVE UM EQUIVOCO NO ITEM DESCrito PELA PMO. O ITEM QUE FOI PRATICADO NA OBRA FOI SIN COMPESA MARC 2008, COD. 71292/001 - "Escavação, carga e transporte de solo mole, DMT até 200m" COM VALOR DE R\$ 5,64 C/ BDI. O MATERIAL RETIRADO DA LAGOA E/OU CANAL DA MALÁRIA FORAM TRANSPORTADOS PARA O LEITO DE SECAGEM PRÓXIMO AO LOCAL DA OBRA, PARA APÓS SECAGEM SER TRANSPORTADO AO BOTA-FORA.
PMO			Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. até 200 m inclusive carga mecânica e descarga.	m ³			4,65	
CGU	8	23628/001	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE "A" C/ CAP-20(91,2KG/M ³) INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCALE COMPACTAÇÃO	M ³	1.921,52	405,86		APESAR DOS SERVIÇOS SEREM SEMELHANTES O PROJETO PRECONIZA A UTILIZAÇÃO DO ITEM DA TABELA EMLURB, POR CONTER UMA TAXA DE CAP SUPERIOR, CONTUDO AINDA FOI CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		EMLURB 20.05.120	Concreto betuminoso usinado à quente, para camada de rolagem, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³		613,54	628,38	
CGU	12	18347/002	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1 ^a CATEG. DE 2 A 4 M DE PROFUNDIDADE	M ³	72.072,50	8,36		CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		18347/002	Escavação mecanizada de valas em material de 1 ^a ou 2 ^a categoria de 2 a 4m de profundidade	m ³		8,36	14,17	
CGU	6	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	1.092,57	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM - O ITEM
PMO		EMLURB 2007 06.03.143	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
CGU	13	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	562,08	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO		EMLURB 2007 06.03.143	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	19	15939/001	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1,3	M ²	28.126,85	19,44		DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE ACABAMENTO.
PMO		EMLURB 2008 11.05.015	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, com 2,0 cm de espessura com acabamento em cimento queimado	m ²		23,71	23,70	
CGU	40	23628/001	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE "A" C/ CAP-20(91,2KG/M ³) INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCALE COMPACTAÇÃO	M ³	538,35	405,86		APESAR DOS SERVIÇOS SEREM SEMELHANTES O PROJETO PRECONIZA A UTILIZAÇÃO DO ITEM DA TABELA EMLURB, POR CONTER UMA TAXA DE CAP SUPERIOR, CONTUDO AINDA FOI CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		EMLURB 20.05.120	Concreto betuminoso usinado à quente, para camada de rolagem, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³		613,54	628,38	
CGU	25	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3:5 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	20.000,00	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO		SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002	Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m.	m ²		29,95	28,38	
CGU	31	16668/003	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M ²	19.020,00	19,11		DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DOS PREÇOS UNITÁRIOS. O PREÇO UNITÁRIO DEMONSTRADO PELA CGU NÃO ESTA COM BDI, CITA FORNECIMENTO DO MATERIAL.
PMO		SIN EMLURB/ MAR 08 16668/003	Execução de base de macadame vibrado a seco com espessura de 0,15m inclusive fornecimento do material.	m ²		25,26	24,32	
CGU	49	71294/002	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 2,0 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA MEDIDO NO CORTE)	M ³	56.360,34	2,91		HOUVE UM EQUIVOCO NO ITEM DESCrito PELA PMO. O ITEM QUE FOI PRATICADO NA OBRA FOI SIN COMPESA MARC 2008, COD. 71292/001 - "Escavação,

PMO			Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. até 200 m inclusive carga mecânica e descarga.	m ³			4,65	carga e transporte de solo mole; DMT ate 200m³ COM VALOR DE R\$ 5,64 C/ BDI O MATERIAL RETIRADO DA LAGOA E/OU CANAL DA MALÁRIA FORAM TRANSPORTADOS PARA O LEITO DE SECAGEM PRÓXIMO AO LOCAL DA OBRA, PARA APÓS SECO SER TRANSPORTADO AO BOTA-FORA.
CGU	115	10515/002	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/ REDE COLETORA D=150MM DN 150mm	M	3.050,00	29,91		CONSTATADO EQUÍVOCO.
PMO			CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	m ³	668,39	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO	10	71341/003	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	16	71341/002	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE "B", COM NO MINIMO DE CIMENTO 350KG/M ³	M ³	441,92	1452,33		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 20 MPa, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas).	m ³	1.595,02		1.595,02	
CGU	7	15936/005	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M ²	72.980,00	17,37		DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - O ITEM APRESENTADO PELA CGU NÃO CORRESPONDE AO PRATICADO PELA PMO, ESPECIFICA A ESPESSURA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 15939/001 Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura	m ²		19,27	18,20	
CGU	22	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	377,98	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	

CGU	52	11521/005	TUBO PVC DEFOPO(EB-1208) D=300MM COM C/ ANEL BORRACHA P/ ADUCAO/DIS	M	1.000,00	197,83		CONSTATADO EQUÍVOCO.
PMO			Tubo PVC Vinilfer DeFofo DN 300mm	m			246,61	
CGU	29	71341/002	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE "B", COM NO MINIMO DE CIMENTO 350KG/M ³	M ³	306,11	1452,33		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 20 MPa, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas).	m ³	1.595,02		1.595,02	
CGU	26	71341/004	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 450 KG/M ³	M ³	345,00	1495,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	72	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3,5 C/ <u>JUNTAS RISCADAS</u> EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	6.092,63	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002 Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0m.	m ²		29,95	28,38	TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
CGU	77	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3,5 C/ <u>JUNTAS RISCADAS</u> EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	5.421,00	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002 Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0m.	m ²	29,95		28,38	TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
CGU	38	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	239,74	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	105	16638/003	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M ³	4.500,00	19,11		DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DOS PREÇOS

PMO		SIN EMLURB/ MAR 08 16638/003	Execução de base de macadame vibrado a seco com espessura de 0,15m inclusive fornecimento do material.	m ²		25,26	24,32	UNITÁRIOS. O PREÇO UNITÁRIO DEMOSTRADO PELA CGU NÃO ESTA COM BDI, CITA FORNECIMENTO DO MATERIAL
CGU	81	68598/011	EMBOÇO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1:6 E=2,0 CM	M ²	9.187,46	13,08		
PMO		SIN EMLURB/ MAR/08 15939/003	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,0 cm de espessura.	m ²		18,14	15,51	DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - ESPECIFICA AREIA NO LUGAR DO SAIBRO
CGU	55	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	140,58	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	66	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	120,00	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	120	68598/011	EMBOÇO PAULISTA CIMENTO 1:6 E=2,0 CM	M ²	5.813,70	13,08		
PMO		SIN EMLURB/ MAR/08 15939/003	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,0 cm de espessura.	m ²		18,14	15,51	DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - ESPECIFICA AREIA NO LUGAR DO SAIBRO.
CGU	79	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	92,00	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1.602,95		1.602,95	
CGU	45	10515/002	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/ REDE COLETORA D=150MM.	M	9.712,69	29,91		CONSTATADO EQUÍVOCO.

Análise de sobrepreço do subitem "Dragagem com draga anfíbia", com transferência de material para a margem

1. Este item pertence à planilha orçamentária "Canal da Malária", do item "Execução das Lagoas 1 e 2".

2. Na execução do contrato, refere-se aos serviços de dragagem executados na Lagoa 2.

3. A auditoria da CGU utilizou, para efeito de apontamento de sobrepreço, o item "Escavação submersa (dragagem e carga)", código SINAPI 59419/1, cujo preço unitário é R\$ 12,94, sendo R\$ 16,82 com BOI 30%.

4. Exatamente este mesmo item foi utilizado no Relatório de Auditoria da CGU nº. 215178 (do período 01/09/2008 a 08/10/2008) para apontar sobrepreço nos serviços de dragagem.

5. À época, o auditor fotografou um equipamento executando serviços no Canal da Malária, no trecho Pan-nordestina/Fórum de Olinda e relatou: " , que trata da dragagem utilizando-se de draga anfíbia com transferência de material para a margem. O que foi constatado "in-toco" foi a utilização de uma retroescavadeira para retirada do material, conforme comprova-se na foto abaixo." E continua: "Desta forma, foi utilizado o custo do serviço que efetivamente está sendo executado, para fins de comparação dos preços praticados". Dito isto, ele utilizou o item SINAPI 59419/1 "Escavação submersa (dragagem e carga)" para caracterizar o serviço que realmente estava sendo executado, segundo sua ótica e via de consequência, o sobrepreço. Interessante notar que a composição SINAPI deste item inclui, além da retroescavadeira, caminhão caçamba e escavadeira draga de arraste. Este último equipamento não poderia ter sido fotografado, pelo simples fato deste equipamento não compor nenhum serviço da planilha orçamentária da obra.

6. Em resposta ao CGU, o Município explicou que o serviço fotografado pelo Auditor referia-se à execução dos serviços do item 1. 7 "Remoção de Material de 1 a. Categoria em caminhão basculante, DMT até 200m, inclusive carga mecânica e descarga" e que os serviços de dragagem da Lagoa 2 somente foram iniciados em abril de 2009, posterior ao período da auditoria realizada. Ressalte-se que o item "Dragagem com draga anfíbia, com transferência de material para a margem" pertence à planilha "Execução das Lagoas 1 e 2" e não faz parte da planilha "Revestimento do Canal com colchão de concreto VSL ". O local do serviço apontado pelo auditor refere-se ao item revestimento do canal, não se podendo, pois, discutir dragagem do canal.

7. A resposta do Município foi acatada pela CGU, através da Nota Técnica nº 2404/DIURBIDI /SFC/CGU-PR, de 16/09/2011, página 03, item "Análise do Controle Interno", que conclui: "Diante das argumentações apresentadas pelo Gestor a Controladoria Geral acata as justificativas relativas à utilização do equipamento utilizado para os serviços de dragagem".

8. Na auditoria da CGU agora em curso, com período de 26/04/2013 a 17/05/2013, mais uma vez foi apontado sobre preço no item "Dragagem com draga anfíbia, com transferência de material para a margem", porque talvez a CGU entenda agora que o serviço de dragagem devesse ser realizado conforme o item SINAPI 59419/1 "Escavação submersa (dragagem e carga)".

9. Estando correta nossa interpretação, aqui entra a discussão quanto à técnica ou equipamento mais adequado para realizar a dragagem das Lagoas de Jardim Brasil.

10. De um lado o equipamento proposto pelo projeto executivo do Contrato nº 969/2008, que é a **draga de sucção e recalque**. Este equipamento funciona embarcado e escava sob lâmina d'água, através de uma bomba de sucção e recalque. Consta de um mangote com uma ponta formada por lâminas giratórias, em uma turbina, que escava o fundo, desagregando-o e empurrando-o para cima através do mangote, onde uma bomba centrífuga recalca-o junto com a água até o local onde é depositado, na lagoa de decantação. Após separar a água do material sólido, este é espalhado para secagem e posteriormente transportado para o destino final (bota-fora). (ver fotos ilustrativas anexas, dos serviços realizados na Lagoa 2 de Jardim Brasil - anexo I).

11. Do outro lado, o equipamento sugerido pela CGU é a **escavadeira draga de arraste**. Basicamente é uma escavadeira que trabalha com um conjunto de cabos que puxam a caçamba, executando os movimentos de escavação. Por isso ela é ideal na limpeza de margens e calhas de rios. O alcance da concha de dragagem está limitado ao comprimento da lança e à disposição de terreno firme para operação do equipamento.

12. Devido à extensão e largura da Lagoa 2 (largura média de 70 m), fica evidente a impossibilidade de utilização da escavadeira draga de arraste para realizar a dragagem da Lagoa. A evolução dos serviços de dragagem da Lagoa 2 pode ser observada nas fotos de satélite de 2009, 2010 e 2013 (anexo 2), disponíveis no aplicativo Google Earth. A utilização de escavadeira de arraste nesta Lagoa demandaria a construção de caminhos estabilizados transversais à lagoa, cujo custo e lentidão do serviço evidenciariam a impossibilidade de tal solução.

13. Da mesma forma que na primeira auditoria realizada pela CGU, consideramos, pelo exposto, descharacterizada a ocorrência de sobre preço e por consequência, de superfaturamento, nos serviços de dragagem do Contrato nº. 069/2008, apontados na corrente auditoria. Encaminhamos, no anexo 3, cópia da composição de custo unitário do serviço de dragagem apresentada pelo Consórcio Galvão/Delta, no processo licitatório."

c) Análise do Controle Interno:

Item 01 – De fato, a Nota Técnica Nº 2404/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 16/09/2011, página 03, item "Análise do Controle Interno", concluiu que: "Diante das argumentações apresentadas pelo Gestor a Controladoria Geral acata as justificativas relativas à utilização do equipamento utilizado para os serviços de dragagem". Desta forma, realizamos a substituição da composição SINAPI Nº 59419/1 - Escavação submersa (dragagem e carga) - pela composição do Consórcio Galvão/Delta – Dragagem com draga anfíbia, com transferência do material para a margem, transcrita abaixo.

COMPOSIÇÃO CONSÓRCIO GALVÃO/DELTA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO TOTAL
IE0346	Draga Anfíbia	H	250,00	1,00	250,00
IH0086	Servente	H	2,25	10,00	22,50
IH2006	Draguista	H	18,00	1,00	18,00
	Encargos (126,00%) sobre a mão-de-obra				51,03
SUB-TOTAL					341,53
CUSTO UNIT. DA EXECUÇÃO					28,46
BDI (30%)					8,54
TOTAL					37,00

Item 14 e 49 - Aceitamos a argumentação apresentada de que houve um equívoco no item descrito pela PMO. Realizamos a substituição da composição SINAPI Nº 71294/2 (Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 2,0 km, inclusive carga mecânica e descarga - medido no corte) pela composição SINAPI 71292/1 (Escavação, carga e transporte de solo mole, DMT até 200m).

Item 08 e 40 - Aceitamos a argumentação apresentada de que o projeto preconiza a utilização do item da tabela EMLURB (20.05.120), por conter uma taxa de CAP superior. Realizamos a substituição da composição SINAPI Nº 23628/1 pela composição SINAPI/EMLURB Nº 67331 que corresponde a composição EMLURB Nº 20.05.120.

Item 06, 10, 13, 22, 38, 55, 66 e 79 – Não acatamos a argumentação apresentada. O item apresenta a seguinte descrição no orçamento: Concreto armado pronto, FCK 25 MPA, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas). Utilizamos a composição SINAPI nº 71341/3 - Concreto **Armado** com forma e escoramento fck 25 mpa, controle "A", consumo mínimo de cimento 400 kg/m³ - a qual contempla, sim, a ferragem, pois trata-se de concreto armado. Segue a composição utilizada.

71341/3 - CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE "A", CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO TOTAL
31	ACO CA-50 1/2" (12,70 MM)	KG	3,23	115	371,45
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	KG	5,87	2	11,74
367	AREIA GROSSA	M3	39,95	0,828	33,0786

378	ARMADOR OU FERREIRO	H	6,54	8	52,32
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	H	6,54	11,2	73,248
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO	UN	29,49	1,44	42,4656
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	0,35	400	140
2692	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	7,38	0,8	5,904
4460	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 2,5 X 10CM (1 X 4") NAO APARELHADA	M	4,48	12,24	54,8352
4491	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	3,64	16	58,24
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	M3	60	0,811	48,66
4750	PEDREIRO	H	6,54	2,85	18,639
5064	PREGO DE ACO 2 1/2 X 10	KG	5,69	2	11,38
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	4,87	19,716	96,01692
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,96	11,2	55,552
6212	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	4,29	12,8	54,912
10533	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	2,36	0,35	0,826
SUB-TOTAL					1.132,47
BDI (30%)					339,74
TOTAL					1.472,21

Item 16 e 29 - Não acatamos a argumentação apresentada. O item apresenta a seguinte descrição no orçamento: Concreto armado pronto, FCK 20 MPA, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas). Utilizamos a composição SINAPI nº 71341/2 - Concreto armado com forma e escoramento fck 20 mpa, controle 'B', consumo mínimo de cimento 350 kg/m3 - a qual contempla, sim, a ferragem, pois trata-se de concreto armado. Segue a composição utilizada.

71341/2					
CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPA, CONTROLE 'B', CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3					
31	ACO CA-50 1/2" (12,70 MM)	KG	3,23	115	371,45

337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	KG	5,87	2	11,74
367	AREIA GROSSA	M3	39,95	0,853	34,07735
378	ARMADOR OU FERREIRO	H	6,54	8	52,32
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	H	6,54	11,2	73,248
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO	UN	29,49	1,44	42,4656
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	0,35	350	122,5
2692	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	7,38	0,8	5,904
4460	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 2,5 X 10CM (1 X 4") NAO APARELHADA	M	4,48	12,24	54,8352
4491	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	3,64	16	58,24
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	M3	60	0,836	50,16
4750	PEDREIRO	H	6,54	2,85	18,639
5064	PREGO DE ACO 2 1/2 X 10	KG	5,69	2	11,38
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	4,87	19,716	96,01692
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,96	11,2	55,552
6212	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	4,29	12,8	54,912
10533	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	2,36	0,35	0,826
SUB-TOTAL					1.117,18
BDI (30%)					335,15
TOTAL					1.452,33

Item 26 - Não acatamos a argumentação apresentada. O item apresenta a seguinte descrição no orçamento: Concreto aparente armado pronto, FCK 30 Mpa, condição tipo "A" (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado e inclusive forma, escoramento e ferragem.. Utilizamos a composição SINAPI nº 71341/4 - Concreto armado com forma e escoramento fck 30 Mpa, controle "A", consumo mínimo de cimento 450 kg/m3 - a qual contempla, sim, a ferragem, pois trata-se de concreto armado. Segue a composição utilizada.

**CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPA, CONTROLE "A", CONSUMO MINIMO DE CIMENTO
450 KG/M3**

31	ACO CA-50 1/2" (12,70 MM)	KG	3,23	115	371,45
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	KG	5,87	2	11,74
367	AREIA GROSSA	M3	39,95	0,788	31,4806
378	ARMADOR OU FERREIRO	H	6,54	8	52,32
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	H	6,54	11,2	73,248
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO	UN	29,49	1,44	42,4656
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	0,35	450	157,5
2692	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	7,38	0,8	5,904
4460	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 2,5 X 10CM (1 X 4") NAO APARELHADA	M	4,48	12,24	54,8352
4491	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	3,64	16	58,24
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	M3	60	0,836	50,16
4750	PEDREIRO	H	6,54	2,85	18,639
5064	PREGO DE ACO 2 1/2 X 10	KG	5,69	2	11,38
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	4,87	19,716	96,01692
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,96	11,2	55,552
6212	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	4,29	12,8	54,912
10533	BETONEIRA 580L ELETTRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	2,36	0,35	0,826
SUB-TOTAL					1.150,16
BDI (30%)					345,05
TOTAL					1.495,21

Item 19 – Acatamos a argumentação. A composição utilizada corresponde ao revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1: 3, com 2,0cm de espessura, porém, não se trata de barra lisa. Não consta no SINAPI a composição, por esse motivo, realizamos a substituição pela

composição EMLURB Nº 11.05.015.

Item 25, 72 e 77 – Acatamos a argumentação e realizamos a substituição da composição SINAPI Nº 10666/1 (Execução de passeio em concreto 1:3:5 c/ juntas riscadas em quadros 1,0 x 2,0 metros) pela composição SINAPI Nº 16144/2 (Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m).

Item 31 – Não acatamos a argumentação. Utilizamos a composição SINAPI/EMLURB Nº 16638/3 - Execução de base de macadame vibrado a seco, com 15 cm de espessura, inclusive fornecimento do material - que corresponde a exata descrição contida no Boletim de Medição Nº 22. Quanto ao custo licitado utilizado de R\$24,32/M² corresponde ao valor constante do BM Nº 22 já incluído o BDI. Segue abaixo trecho do BM Nº 22 onde consta os valores dos serviços já incluído o BDI, cabe observar, além do item 3.3, o item 3.6 (no valor de R\$ 628,38) que correspondem aos itens 08 e 40, relatados acima, que não foram objeto de discussão quanto a inclusão do BDI.

3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Regularização do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASTHO normal (DNER-ME-47-64).	m ²	17.727,65	17.727,65	1,14
3.2	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASTHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%).	m ³	2.455,17	2.455,17	30,58
3.3	Execução de base de macadame vibrado a seco com espessura de 0,15m inclusive fornecimento do material.	m ²	19.020,00	19.020,00	24,32
3.4	Imprensação mecânica com CM-30, taxa 1,2 l/m ² .	m ²	23.450,00	23.450,00	3,28
3.5	Pintura de ligação com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5 l/m ² .	m ²	17.000,00	17.000,00	1,26
3.6	Concreto betuminoso usinado à quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³	1.921,52	1.921,52	628,38

Item 07 - Não acatamos a argumentação. Utilizamos a composição SINAPI/EMLURB Nº 15936/5 - Emboço com argamassa de cimento e areia, traco 1:3. Cabe esclarecer que os item constantes do bloco 15936 possuem a seguinte descrição - Emboço com 2,0 cm de espessura.

15936	EMBOÇO COM 2,0 CM DE ESPESSURA
15936/1	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CAL PRETA EM PASTA E AREIA, TRACO 1:4, DOSADCOM 110 KG DE CIMENTO
15936/2	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, TRACO 1:4:4
15936/3	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, TRACO 1:4:8
15936/4	EMBOÇO FRISADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, TRACO 1:4:4
15936/5	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3

Itens 81, 120 e 160 – Acatamos a argumentação, de fato, houve um equívoco de nossa parte. Realizamos a substituição da composição SINAPI Nº 68598/11 - Emboço paulista cimento/saibro 1:6 e=2,0cm – pela composição SINAPI Nº 15939/3 - Revestimento com argamassa de cimento e areia no traco 1:6 com 2,0cm de espessura.

Itens 61, 100 e 103 – Não acatamos a argumentação. A composição SINAPI /EMLURB Nº 16747/2 corresponde, exatamente, a composição EMLURB Nº 20.09.020. Segue abaixo a composição.

16747/2						
CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMEN						
COD. INSUMO	DESCRÍÇÃO INSUMO	UND	PREÇO UNIT.	QUANT.	CUSTO TOTAL	
367	AREIA GROSSA	M3	39,95	0,002	0,0799	
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	0,35	1,24	0,434	
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 100 X 30 X 15 X 12CM	M	11	1	11	
4759	CALCETEIRO (QUE TRABALHA C/PAVIMENTACAO DE BLOKRET)	H	5,67	0,4	2,268	
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	4,87	0,416	2,02592	
SUB-TOTAL						15,82
BDI (30%)						4,75
TOTAL						20,57

Após as considerações expostas acima recalculamos o sobrepreço unitário que passou a ser de R\$ 1.661.506,65, o preço de uma quantidade determinada de itens, considerados individualmente, foi superior ao preço usualmente praticado no mercado. Segue abaixo nova planilha recalculada após as considerações pontuadas acima.

CÓDIGO LIC.	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT. LICIT. (R\$)	UNIT. SINAPI (R\$)	TOTAL LIC. (R\$)	TOTAL SINAPI c/ BDI (R\$)	TOTAL INDEVIDO (R\$)
12	18347/2	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1A. OU 2A. CATEG. DE 2 A 4DE PROFUNDIDADE	M3	72.072,50	14,17	8,36	1.021.267,33	602.454,03	418.813,30
6	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COURO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	1.092,57	1.803,62	1.472,21	1.970.581,10	1.608.493,57	362.087,53
13	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COURO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	562,08	1.803,62	1.472,21	1.013.778,73	827.500,36	186.278,37
31	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	19.020,00	24,32	19,11	462.566,40	363.472,20	99.094,20
10	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COURO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	668,39	1.608,33	1.472,21	1.074.991,69	984.011,11	90.980,58
16	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPA, CONTROLE 'B', COURO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	441,92	1.595,02	1.452,33	704.871,24	641.815,44	63.055,80

7	15936/5	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M2	72.980,00	18,20	17,37	1.328.236,00	1.267.516,64	60.719,36
22	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	377,98	1.605,70	1.472,21	606.922,49	556.466,31	50.456,17
52	11521/5	TUBO PVC-DEFOFO(EB-1208)D=300MM C/ANEL BORRACHA P/ADUCAO/DIS	M	1.000,00	246,61	197,83	246.610,00	197.834,00	48.776,00
29	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPA, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	306,11	1.595,02	1.452,33	488.251,57	444.573,96	43.677,61
26	71341/4	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 450 KG/M3	M3	345,00	1.602,95	1.495,21	553.017,75	515.846,76	37.170,99
38	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	239,74	1.602,95	1.472,21	384.291,23	352.947,87	31.343,37
53	1937	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2	M3	527,59	466,67	410,31	246.210,43	216.473,34	29.737,08
105	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	4.500,00	24,32	19,11	109.440,00	85.995,00	23.445,00
43	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	827,69	377,98	355,46	312.850,27	294.209,86	18.640,41
55	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	140,58	1.602,95	1.472,21	225.342,71	206.963,42	18.379,29
66	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	120,00	1.602,95	1.472,21	192.354,00	176.665,32	15.688,68
79	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	92,00	1.602,95	1.472,21	147.471,40	135.443,41	12.027,99
45	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	9.712,69	31,01	29,91	301.190,52	290.535,70	10.654,82
78	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	404,14	377,98	355,46	152.756,84	143.655,20	9.101,64
61	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	10.000,00	21,39	20,57	213.900,00	205.660,00	8.240,00
68	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE	M	6.000,00	31,01	29,91	186.060,00	179.478,00	6.582,00

		COLETOMMA D=150MM							
92	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	4.000,00	31,01	29,91	124.040,00	119.652,00	4.388,00
100	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	5.304,14	21,39	20,57	113.455,55	109.084,94	4.370,61
103	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	5.197,92	21,39	20,57	111.183,51	106.900,42	4.283,09
115	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	3.050,00	31,01	29,91	94.580,50	91.234,65	3.345,85
444	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	205,00	21,39	20,57	4.384,95	4.216,03	168,92
1	1111	DRAGAGEM COM DRAGA ANFÍBIA, COM TRANSFERÊNCIA DO MATERIAL PARA A MARGEM	M3	184.948,60	37,00	37,10	6.843.098,20	6.861.962,96	
3	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	262.356,18	15,05	15,15	3.948.460,55	3.973.384,39	
8	67331	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE APLICACAO E COMPACTA-CAO	M3	1.921,52	628,38	664,50	1.207.444,74	1.276.840,43	
11	21475/1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS DE BARRO, C/ VAO DE 3,0M A 7,0M (COTESOURA)	M2	12.860,50	81,35	88,83	1.046.201,68	1.142.385,35	
14	71292/1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - DMT ATE 200M	M3	184.948,60	4,65	5,64	860.010,99	1.043.480,00	
15	15779/1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	9.187,46	81,59	87,41	749.604,86	803.094,25	
17	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	45.088,27	15,05	15,15	678.578,46	682.861,85	
18	18352/2	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	16.000,00	41,94	43,68	671.040,00	698.880,00	
19	11.05.015	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA E ACABAMENTO LISO EM CIMENTO QUEIMADO.	M2	28.126,85	23,70	24,90	666.606,35	700.217,93	
20	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	42.107,56	15,05	15,15	633.718,78	637.719,00	
21	15703/1	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	M2	8.817,23	70,03	75,32	617.470,62	664.131,40	

25	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:35 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	20.000,00	28,38	29,86	567.600,00	597.220,00	
28	18352/2	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	12.500,00	41,94	43,68	524.250,00	546.000,00	
30	15779/1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	5.922,30	81,59	87,41	483.200,46	517.680,09	
32	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO	M3	7.500,00	61,63	71,66	462.225,00	537.420,00	
33	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO	M3	7.500,00	61,63	71,66	462.225,00	537.420,00	
34	17814	COBERTA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL	M2	12.860,50	30,76	38,45	395.588,98	494.537,67	
35	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	15.000,00	26,26	29,29	393.900,00	439.335,00	
36	16730/1	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2	M2	12.000,00	32,38	39,56	388.560,00	474.708,00	
39	15914/1	PORATAS INTERNAS COM FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA	M2	2.392,32	141,53	146,34	338.585,05	350.094,50	
40	67331	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE APLICACAO E COMPACTA-CAO	M3	538,35	628,38	664,50	338.288,37	357.730,88	
41	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	12.667,32	26,17	27,01	331.503,76	342.194,98	
46	15779/1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	3.622,46	81,59	87,41	295.556,51	316.646,47	
47	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	72.980,00	3,77	4,56	275.134,60	333.007,74	
49	71292/1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - DMT ATÉ 200M	M3	56.360,34	4,65	5,64	262.075,58	317.985,04	
50	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	17.062,50	15,05	15,15	256.790,63	258.411,56	
51	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	7.474,36	34,11	36,56	254.950,42	273.232,70	
54	21601/1	ESQUADRIA DE ALUMINIO COM VIDRO	M2	768,96	309,78	316,12	238.208,43	243.084,40	
62	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	14.000,00	15,05	15,15	210.700,00	212.030,00	

63	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	4.800,00	42,77	46,50	205.296,00	223.204,80	
64	23419/1	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	2.500,00	80,72	90,19	201.800,00	225.485,00	
65	16237/1	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACDE PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA EDEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO	PT	2.136,00	90,48	94,91	193.265,28	202.734,17	
67	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, INCLUSIVELYCARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	12.766,00	15,05	15,15	192.128,30	193.341,07	
69	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	6.000,00	30,85	31,79	185.100,00	190.710,00	
70	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	6.825,00	26,18	27,01	178.678,50	184.370,55	
71	9929/1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	2.000,00	87,61	93,51	175.220,00	187.018,00	
72	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:3.5 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	6.092,63	28,38	29,86	172.908,84	181.932,02	
73	9958/1	FERRO CA-50	KG	27.978,26	6,07	6,19	169.828,04	173.129,47	
74	55542	COLCHOAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	2.702,82	61,63	71,66	166.574,80	193.673,27	
76	15914/2	PORRAS EXTERNAS COM FOLHA EM MADEIRA DE LEI	M2	672,84	233,90	263,35	157.377,28	177.195,11	
77	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:3.5 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	5.421,00	28,38	29,86	153.847,98	161.876,48	
80	15994/1	PISO EM CIMENTADO COM 2,0 CM DE ESPESSURA E COM TRACO 1:3	M2	7.267,74	19,88	21,22	144.482,67	154.192,37	
81	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	9.187,46	15,51	18,23	142.497,50	167.450,65	
82	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVELYCARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	9.360,00	15,05	15,15	140.868,00	141.757,20	
86	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVELYCARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.737,17	15,05	15,15	131.494,41	132.324,44	
88	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVELYCARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.500,00	15,05	15,15	127.925,00	128.732,50	

89	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.416,90	15,05	15,15	126.674,35	127.473,95		
93	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	2.000,00	61,63	71,66	123.260,00	143.312,00		
94	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	2.000,00	61,63	71,66	123.260,00	143.312,00		
97	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.972,49	61,63	71,66	121.564,56	141.340,74		
108	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.674,03	61,63	71,66	103.170,47	119.954,29		
117	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	3.017,49	30,85	31,79	93.089,57	95.910,92		
118	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	3.540,00	26,17	27,01	92.641,80	95.629,56		
120	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	5.813,70	15,51	18,23	90.170,49	105.960,50		
125	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	5.524,76	15,05	15,15	83.147,64	83.672,49		
131	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	2.500,00	30,85	31,79	77.125,00	79.462,50		
146	23419/1	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	813,06	80,72	90,19	65.630,20	73.333,13		
157	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	941,62	61,63	71,66	58.032,04	67.472,72		
160	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	3.622,46	15,51	18,23	56.184,35	66.022,96		
163	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	1.773,99	30,85	31,79	54.727,59	56.386,27		
181	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	1.606,70	26,26	29,29	42.191,94	47.058,64		
188	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	1.433,96	26,17	27,01	37.526,73	38.737,00		

199	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	9.187,46	3,77	4,56	34.636,72	41.922,38	
205	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	1.068,95	30,85	31,79	32.977,11	33.976,58	
247	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	545,00	42,77	46,50	23.309,65	25.343,05	
257	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	5.813,70	3,77	4,56	21.917,65	26.527,91	
270	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	619,90	30,85	31,79	19.123,92	19.703,52	
275	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	699,36	26,18	27,01	18.309,24	18.892,51	
280	23419/1	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	216,00	80,72	90,19	17.435,52	19.481,90	
287	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	550,00	30,85	31,79	16.967,50	17.481,75	
295	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	609,87	26,26	29,29	16.015,19	17.862,48	
311	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	3.622,46	3,77	4,56	13.656,67	16.529,28	
320	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	295,00	42,77	46,50	12.617,15	13.717,80	
335	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	320,00	34,11	36,56	10.915,20	11.697,92	
340	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	250,00	42,77	46,50	10.692,50	11.625,25	
346	55542	COLCHOAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO	M3	150,00	61,63	71,66	9.244,50	10.748,40	
391	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	199,00	34,11	36,56	6.787,89	7.274,64	
403	9929/1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	66,00	87,61	93,51	5.782,26	6.171,59	
421	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	169,01	30,85	31,79	5.213,96	5.371,98	
465	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	150,00	26,26	29,29	3.939,00	4.393,35	
468	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20	M3	91,00	42,77	46,50	3.892,07	4.231,59	

		KM							
469	55542	COLCHOAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	63,00	61,63	71,66	3.882,69	4.514,33	
472	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	89,00	42,77	46,50	3.806,53	4.138,59	
474	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	110,00	34,11	36,56	3.752,10	4.021,16	
TOTAL ANALISADO					41.274.748,55	41.192.590,89	1.661.506,65		

d) Conclusão sobre a situação verificada:

O fato demonstra a ocorrência de sobrepreço unitário na contratação no valor de R\$ 1.661.506,65.

2.1.1.2

Situação Verificada

Trata-se de fiscalização oriunda de demanda externa principiada pelo Ministério Público Federal, por intermédio de sua Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 3436/2012/GAB/PROS/PRPE, de 07 de maio de 2012, com a finalidade de apurar as notícias de irregularidades no âmbito do município de Olinda/PE, consistente na aplicação de verbas públicas federais repassadas àquela municipalidade pelo Ministério das Cidades, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinadas à urbanização, limpeza, desobstrução de rios e canais, e melhoria das condições de habitabilidade ribeirinha, nos termos do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007.

Em virtude de anterior fiscalização pela Controladoria-Geral da União (CGU) no citado contrato de repasse, realizada na ordem de serviço nº 215178, quando as obras estavam ainda incipientes, o presente trabalho concentra-se apenas na execução das mesmas.

CONSTATAÇÃO

Encontrado superfaturamento por sobrepreço no valor de R\$ 1.388.138,19.

a) Fato:

Com o objetivo de verificar a existência de superfaturamento e apurar o consequente prejuízo em obras custeadas com recursos federais foi realizada a análise dos pagamentos realizados nas Obras de Urbanização e Saneamento Integrado nos bairros de Jardim Brasil – UE 06 e 08, com Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Drenagem, Pavimentação e construção de Unidades Habitacionais; e construção de Unidades Habitacionais na Ilha do Maruim – UE 09, no município de Olinda/PE.

A amostra analisada foi selecionada a partir da curva ABC que teve como universo o último boletim de medição disponibilizado a esta Controladoria, Boletim de Medições nº 42, emitido em 22/11/11, com valor total acumulado, incluindo o período, relativo ao executado financeiro, de R\$ 50.503.952,06 que corresponde a 50,58% do valor total da obra. Apesar da equipe de fiscalização ter consultado no SINAPI uma quantidade de itens que perfizeram 82,38% do valor, apenas foram encontrados itens correspondentes no SINAPI a 65,82% do valor (R\$ 33.242.162,91).

Para a realização da análise foi utilizado o BDI de 30% mesmo adotado pelo Consórcio Galvão/Delta vencedor do pleito licitatório.

Ao fim da análise, constatou-se a existência de superfaturamento por sobrepreço no valor de R\$ 6.503.949,32 (19,56%), o preço dos serviços faturados de uma quantidade determinada de itens, considerados individualmente, foi superior ao preço usualmente praticado no mercado.

Considerando que o contrato relativo à licitação em comento foi firmado em 2008, o mesmo é regido pela LDO 2007, Lei 11.514, de 13/08/2007. Cumpre destacar o que preconiza o caput do art. 115 e parágrafo 1º desta norma:

“Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet.

§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar

o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.”

Cabe frisar, ainda, que dentre os documentos analisados não tomamos conhecimento da existência de relatório técnico justificando sobrepreço em relação ao SINAPI.

Segue abaixo planilha contendo o resultado da análise:

CÓD. LIC.	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT. LICIT. (R\$)	UNIT. SINAPI (R\$)	TOTAL LIC. (R\$)	TOTAL SINAPI c/ BDI (R\$)	TOTAL INDEVIDO (R\$)
1	59419/1	ESCAVACAO SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA)	M3	184.417,24	37,00	16,82	6.823.437,88	3.102.266,81	3.721.171,07
14	71294/2	REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHAO BASCULANTE , ATE 2,0 KM, INUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA (MEDIDO NO CORTE)	M3	184.375,24	4,65	2,24	857.344,87	413.000,54	444.344,33
8	23628/1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" C/ CAP-20(91,2KG/M3)INCLUSIVE FORNECIMENTO, APPLICACAO, TRANSPORTE LOCAL E COMPACTACAO	M3	1.888,16	628,38	405,86	1.186.481,98	766.328,62	420.153,36
12	18347/2	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1A. OU 2A. CATEG. DE 2 A 4DE PROFUNDIDADE	M3	60.946,75	14,17	8,36	863.615,45	509.453,88	354.161,56
6	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	1.059,89	1.803,62	1.472,21	1.911.638,80	1.560.381,72	351.257,09
13	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	562,08	1.803,62	1.472,21	1.013.778,73	827.500,36	186.278,37
40	23628/1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" C/ CAP-20(91,2KG/M3)INCLUSIVE FORNECIMENTO, APPLICACAO, TRANSPORTE LOCAL E COMPACTACAO	M3	538,35	628,38	405,86	338.288,37	218.494,73	119.793,64
25	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:35 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS 1,0 X 2,0 METROS.	M2	20.000,00	28,38	22,44	567.600,00	448.760,00	118.840,00
31	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	19.020,00	24,32	19,11	462.566,40	363.472,20	99.094,20

49	71294/2	REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHAO BASCULANTE , ATE 2,0 KM, INUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA (MEDIDO NO CORTE)	M3	56.360,34	4,65	2,91	262.075,58	164.121,31	97.954,27
115	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	2.954,50	31,01		91.619,05	0,00	91.619,05
16	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	441,92	1.595,02	1.452,33	704.871,24	641.815,44	63.055,80
22	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	394,61	1.605,70	1.472,21	633.625,28	580.949,18	52.676,09
29	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	306,11	1.595,02	1.452,33	488.251,57	444.573,96	43.677,61
52	11521/5	TUBO PVC-DEFOFO(EB-1208)D=300MM C/ANEL BORRACHA P/ADUCAO/DIS	M	873,00	246,61	197,83	215.290,53	172.709,08	42.581,45
10	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	301,20	1.608,33	1.472,21	484.429,16	443.430,10	40.999,06
77	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:5 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS1,0 X 2,0 METROS.	M2	5.421,00	28,38	22,44	153.847,98	121.636,40	32.211,58
38	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	239,74	1.602,95	1.472,21	384.291,23	352.947,87	31.343,37
72	10666/1	EXECUCAO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:5 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS1,0 X 2,0 METROS.	M2	4.932,63	28,38	22,44	139.988,04	110.678,35	29.309,69
105	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	4.500,00	24,32	19,11	109.440,00	85.995,00	23.445,00
81	68598/11	EMBOCO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1:6 E=2,0CM	M2	8.514,18	15,51	13,08	132.054,93	111.348,45	20.706,49

b) Dano ao Erário: R\$ 1.388.138,19

c) Manifestação da Unidade Examinada:

"Em análise a CONSTATAÇÃO 003 foi observada divergência de descrição e valor na maioria dos itens apontados por este órgão.

Quando a PMO referenciou os preços da tabela EMLURB em substituição à SINAPI, foi em função dos itens não corresponderem aos serviços orçados a luz dos Projetos e/ou sua descrição colocava dúvidas nas composições, no entanto quando não ocorreu estamos reconhecendo o equívoco.

Segue anexo planilha demonstrando item a item o preço apontado pela CGU referenciado pela SINAPI 2008, o preço referenciado pela PMO, e o preço efetivamente praticado pela PMO nos serviços.

Vale salientar que o item ESCAVAÇÃO SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA) será analisado a parte.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA CGU - PLANILHAS COMPARATIVAS								
COMPARATIVO/ JUSTIFICATIVA								
ÓRGÃO	CÓD. LIC.	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT. REF. C/ BDI	UNIT. PRATICADO PMO	JUSTIFICATIVAS
CGU	14	71294/002	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 2,0 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA MEDIDO NO CORTE)	M ³	184.948,60	2,24		HOUVE UM EQUIVOCO NO ITEM DESCRITO PELA PMO. O ITEM QUE FOI PRATICADO NA OBRA FOI SIN COMPESA MARC 2008, CÓD. 71292/001 - "Escavação, carga e transporte de solo mole, DMT até 200m" COM VALOR DE R\$ 5,64 C/ BDI. O MATERIAL RETIRADO DA LAGOA E/OU CANAL DA MALÁRIA FORAM TRANSPORTADOS PARA O LEITO DE SECAGEM PRÓXIMO AO LOCAL DA OBRA, PARA APÓS SECAGEM SER TRANSPORTADO AO BOTA-FORA.
PMO			Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. até 200 m inclusive carga mecânica e descarga.	m ³			4,65	
CGU	8	23628/001	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE "A" C/ CAP-20(91,2KGM ²) INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCALE COMPACTAÇÃO.	M ³	1.921,52	405,86		APESAR DOS SERVIÇOS SEREM SEMELHANTES O PROJETO PRECONIZA A UTILIZAÇÃO DO ITEM DA TABELA EMLURB, POR CONTER UMA TAXA DE CAP SUPERIOR, CONTUDO AINDA FOI CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		EMLURB 20.05.120	Concreto betuminoso usado à quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³		613,54	628,38	
CGU	12	18347/002	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1 ^a CATEG. DE 2 A 4 M DE PROFUNDIDADE	M ³	72.072,50	8,36		CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		18347/002	Escavação mecanizada de valas em material de 1 ^a ou 2 ^a categoria de 2 a 4m de profundidade	m ³		8,36	14,17	
CGU	6	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	1.092,57	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM - O ITEM
PMO		EMLURB 2007 06.03.143	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
CGU	13	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	562,08	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO		EMLURB 2007 06.03.143	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	19	15939/001	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA/ NO TRACO 1,3	M ²	28.126,85	19,44		DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERENCIADO PELA TABELA DA EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE ACABAMENTO.
PMO		EMLURB 2008 11.05.015	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1,3, com 2,0 cm de espessura com acabamento em cimento queimado	m ²		23,71	23,70	
CGU	40	23628/001	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE "A" C/ CAP-20(91,2KGM ²) INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCALE COMPACTAÇÃO	M ³	538,35	405,86		APESAR DOS SERVIÇOS SEREM SEMELHANTES O PROJETO PRECONIZA A UTILIZAÇÃO DO ITEM DA TABELA EMLURB, POR CONTER UMA TAXA DE CAP SUPERIOR, CONTUDO AINDA FOI CONSTATADO EQUIVOCO.
PMO		EMLURB 20.05.120	Concreto betuminoso usado à quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³		613,54	628,38	
CGU	25	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3:5 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	20.000,00	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO		SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002	Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0m.	m ²		29,95	28,38	
CGU	31	16638/003	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M ²	19.020,00	19,11		DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DOS PREÇOS UNITÁRIOS. O PREÇO UNITÁRIO DEMONSTRADO PELA CGU NÃO ESTA COM BDI, CITA FORNECIMENTO DO MATERIAL.
PMO		SIN EMLURB/ MAR 08 16638/003	Execução de base de macadame vibrado a seco com espessura de 0,15m inclusive fornecimento do material.	m ²		25,26	24,32	
CGU	49	71294/002	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 2,0 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA MEDIDO NO CORTE)	M ³	56.360,34	2,91		HOUVE UM EQUIVOCO NO ITEM DESCRITO PELA PMO. O ITEM QUE FOI PRATICADO NA OBRA FOI SIN COMPESA MARC 2008, CÓD. 71292/001 - "Escavação,

PMO			Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. até 200 m inclusive carga mecânica e descarga.	m ³			4,65	carga e transporte de solo mole; DMT ate 200m³ COM VALOR DE R\$ 5,64 C/ BDI O MATERIAL RETIRADO DA LAGOA E/OU CANAL DA MALÁRIA FORAM TRANSPORTADOS PARA O LEITO DE SECAGEM PRÓXIMO AO LOCAL DA OBRA, PARA APÓS SECO SER TRANSPORTADO AO BOTA-FORA.
CGU	115	10515/002	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/ REDE COLETORA D=150MM DN 150mm	M	3.050,00	29,91		CONSTATADO EQUÍVOCO.
PMO			CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	m ³	668,39	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO	10	71341/003	Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	16	71341/002	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE "B", COM NO MINIMO DE CIMENTO 350KG/M ³	M ³	441,92	1452,33		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 20 MPa, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas).	m ³		1.595,02	1.595,02	
CGU	7	15936/005	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M ²	72.980,00	17,37		DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - O ITEM APRESENTADO PELA CGU NÃO CORRESPONDE AO PRATICADO PELA PMO, ESPECIFICA A ESPESSURA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 15939/001 Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura	m ²		19,27	18,20	
CGU	22	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	377,98	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	

CGU	52	11521/005	TUBO PVC DEFOPO(EB-1208) D=300MM COM C/ ANEL BORRACHA P/ ADUCAO/DIS	M	1.000,00	197,83		CONSTATADO EQUÍVOCO.
PMO			Tubo PVC Vinilfer DeFofo DN 300mm	m			246,61	
CGU	29	71341/002	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE "B", COM NO MINIMO DE CIMENTO 350KG/M ³	M ³	306,11	1452,33		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 20 MPa, condição B (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem (tampas das canaletas).	m ³		1.595,02	1.595,02	
CGU	26	71341/004	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 450 KG/M ³	M ³	345,00	1495,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	72	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3,5 C/ <u>JUNTAS RISCADAS</u> EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	6.092,63	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002 Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0m.	m ²		29,95	28,38	
CGU	77	10666/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO CONCRETO 1:3:5 C/ <u>JUNTAS RISCADAS</u> EM QUADRADOS 1,0X2,0M	M ²	5.421,00	22,44		A REF. 10666/001 DO ITEM CONTESTADO NÃO CORRESPONDE COM A DESCRIÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FOI OBSERVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM QUESTIONADO E PRATICADO PELA PMO, REFERENCIADO EMLURB, ESPECIFICA ESPESSURA E TIPO DE JUNTA.
PMO			SIN EMLURB/ MAR 08 16144/002 Passeio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0m.	m ²		29,95	28,38	
CGU	38	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	239,74	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	105	16638/003	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M ²	4.500,00	19,11		DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DOS PREÇOS

PMO			Execução de base de macadame vibrado a seco com espessura de 0,15m inclusive fornecimento do material.	m ²		25,26	24,32	UNITÁRIOS. O PREÇO UNITÁRIO DEMOSTRADO PELA CGU NÃO ESTA COM BDI, CITA FORNECIMENTO DO MATERIAL
CGU	81	68598/011	EMBOÇO PAULISTA CIMENTO/SAIBRO 1:6 E=2,0 CM	M ²	9.187,46	13,08		
PMO			SIN EMLURB/ MAR/08 15939/003 Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,0 cm de espessura.	m ²		18,14	15,51	DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - ESPECIFICA AREIA NO LUGAR DO SAIBRO
CGU	55	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	140,58	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	66	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	120,00	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	120	68598/011	EMBOÇO PAULISTA CIMENTO 1:6 E=2,0 CM	M ²	5.813,70	13,08		
PMO			SIN EMLURB/ MAR/08 15939/003 Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,0 cm de espessura.	m ²		18,14	15,51	DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS - ESPECIFICA AREIA NO LUGAR DO SAIBRO.
CGU	79	71341/003	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE "A", COM NO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M ³	M ³	92,00	1472,21		DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS ITENS - O ITEM DA PMO ESTA REFERÊNCIADO PELA TABELA DA EMLURB, DEIXA CLARO OS SERVIÇOS ORÇADOS, INCLUSIVE A FERRAGEM.
PMO			Concreto armado pronto, FCK 25 MPa condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³		1.602,95	1.602,95	
CGU	45	10515/002	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/ REDE COLETORA D=150MM	M	9.712,69	29,91		CONSTATADO EQUÍVOCO.

Análise de sobrepreço do subitem "Dragagem com draga anfíbia", com transferência de material para a margem

1. Este item pertence à planilha orçamentária "Canal da Malária", do item "Execução das Lagoas 1 e 2".

2. Na execução do contrato, refere-se aos serviços de dragagem executados na Lagoa 2.

3. A auditoria da CGU utilizou, para efeito de apontamento de sobrepreço, o item "Escavação submersa (dragagem e carga)", código SINAPI 59419/1, cujo preço unitário é R\$ 12,94, sendo R\$ 16,82 com BOI 30%.

4. Exatamente este mesmo item foi utilizado no Relatório de Auditoria da CGU nº. 215178 (do período 01/09/2008 a 08/10/2008) para apontar sobrepreço nos serviços de dragagem.

5. À época, o auditor fotografou um equipamento executando serviços no Canal da Malária, no trecho Pan-nordestina/Fórum de Olinda e relatou: " , que trata da dragagem utilizando-se de draga anfíbia com transferência de material para a margem. O que foi constatado "in-toco" foi a utilização de uma retroescavadeira para retirada do material, conforme comprova-se na foto abaixo." E continua: "Desta forma, foi utilizado o custo do serviço que efetivamente está sendo executado, para fins de comparação dos preços praticados". Dito isto, ele utilizou o item SINAPI 59419/1 "Escavação submersa (dragagem e carga)" para caracterizar o serviço que realmente estava sendo executado, segundo sua ótica e via de consequência, o sobrepreço. Interessante notar que a composição SINAPI deste item inclui, além da retroescavadeira, caminhão caçamba e escavadeira draga de arraste. Este último equipamento não poderia ter sido fotografado, pelo simples fato deste equipamento não compor nenhum serviço da planilha orçamentária da obra.

6. Em resposta ao CGU, o Município explicou que o serviço fotografado pelo Auditor referia-se à execução dos serviços do item 1. 7 "Remoção de Material de 1 a. Categoria em caminhão basculante, DMT até 200m, inclusive carga mecânica e descarga" e que os serviços de dragagem da Lagoa 2 somente foram iniciados em abril de 2009, posterior ao período da auditoria realizada. Ressalte-se que o item "Dragagem com draga anfíbia, com transferência de material para a margem" pertence à planilha "Execução das Lagoas 1 e 2" e não faz parte da planilha "Revestimento do Canal com colchão de concreto VSL ". O local do serviço apontado pelo auditor refere-se ao item revestimento do canal, não se podendo, pois, discutir dragagem do canal.

7. A resposta do Município foi acatada pela CGU, através da Nota Técnica nº 2404/DIURBIDI /SFC/CGU-PR, de 16/09/2011, página 03, item "Análise do Controle Interno", que conclui: "Diante das argumentações apresentadas pelo Gestor a Controladoria Geral acata as justificativas relativas à utilização do equipamento utilizado para os serviços de dragagem".

8. Na auditoria da CGU agora em curso, com período de 26/04/2013 a 17/05/2013, mais uma vez foi apontado sobre preço no item "Dragagem com draga anfíbia, com transferência de material para a margem", porque talvez a CGU entenda agora que o serviço de dragagem devesse ser realizado conforme o item SINAPI 59419/1 "Escavação submersa (dragagem e carga)".

9. Estando correta nossa interpretação, aqui entra a discussão quanto à técnica ou equipamento mais adequado para realizar a dragagem das Lagoas de Jardim Brasil.

10. De um lado o equipamento proposto pelo projeto executivo do Contrato nº 969/2008, que é a **draga de sucção e recalque**. Este equipamento funciona embarcado e escava sob lâmina d'água, através de uma bomba de sucção e recalque. Consta de um mangote com uma ponta formada por lâminas giratórias, em uma turbina, que escava o fundo, desagregando-o e empurrando-o para cima através do mangote, onde uma bomba centrífuga recalca-o junto com a água até o local onde é depositado, na lagoa de decantação. Após separar a água do material sólido, este é espalhado para secagem e posteriormente transportado para o destino final (bota-fora). (ver fotos ilustrativas anexas, dos serviços realizados na Lagoa 2 de Jardim Brasil - anexo I).

11. Do outro lado, o equipamento sugerido pela CGU é a **escavadeira draga de arraste**. Basicamente é uma escavadeira que trabalha com um conjunto de cabos que puxam a caçamba, executando os movimentos de escavação. Por isso ela é ideal na limpeza de margens e calhas de rios. O alcance da concha de dragagem está limitado ao comprimento da lança e à disposição de terreno firme para operação do equipamento.

12. Devido à extensão e largura da Lagoa 2 (largura média de 70 m), fica evidente a impossibilidade de utilização da escavadeira draga de arraste para realizar a dragagem da Lagoa. A evolução dos serviços de dragagem da Lagoa 2 pode ser observada nas fotos de satélite de 2009, 2010 e 2013 (anexo 2), disponíveis no aplicativo Google Earth. A utilização de escavadeira de arraste nesta Lagoa demandaria a construção de caminhos estabilizados transversais à lagoa, cujo custo e lentidão do serviço evidenciariam a impossibilidade de tal solução.

13. Da mesma forma que na primeira auditoria realizada pela CGU, consideramos, pelo exposto, descharacterizada a ocorrência de sobre preço e por consequência, de superfaturamento, nos serviços de dragagem do Contrato nº. 069/2008, apontados na corrente auditoria. Encaminhamos, no anexo 3, cópia da composição de custo unitário do serviço de dragagem apresentada pelo Consórcio Galvão/Delta, no processo licitatório."

d) Análise do Controle Interno:

Segue abaixo planilha do superfaturamento por sobrepreço recalculada após a análise da manifestação da unidade quanto ao sobrepreço. Ao fim da análise, constatou-se a existência de superfaturamento por sobrepreço no valor de R\$ 1.388.138,19, o preço dos serviços faturados de uma quantidade determinada de itens, considerados individualmente, foi superior ao preço usualmente praticado no mercado.

CÓDIGO LIC.	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT. LICIT. (R\$)	UNIT. SINAPI (R\$)	TOTAL LIC. (R\$)	TOTAL SINAPI c/ BDI (R\$)	TOTAL INDEVIDO (R\$)
12	18347/2	ESCAV. MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1A. OU 2A. CATEG. DE 2 A 4DE PROFUNDIDADE	M3	60.946,75	14,17	8,36	863.615,45	509.453,88	354.161,56
6	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	1.059,89	1.803,62	1.472,21	1.911.638,80	1.560.381,72	351.257,09
13	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	562,08	1.803,62	1.472,21	1.013.778,73	827.500,36	186.278,37
31	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	19.020,00	24,32	19,11	462.566,40	363.472,20	99.094,20
16	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	441,92	1.595,02	1.452,33	704.871,24	641.815,44	63.055,80
22	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	394,61	1.605,70	1.472,21	633.625,28	580.949,18	52.676,09
29	71341/2	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 20 MPa, CONTROLE 'B', COUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3	M3	306,11	1.595,02	1.452,33	488.251,57	444.573,96	43.677,61
52	11521/5	TUBO PVC-DEFOFO(EB-1208)D=300MM C/ANEL BORRACHA P/ADUCAO/DIS	M	873,00	246,61	197,83	215.290,53	172.709,08	42.581,45
10	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	301,20	1.608,33	1.472,21	484.429,16	443.430,10	40.999,06
38	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPa, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	239,74	1.602,95	1.472,21	384.291,23	352.947,87	31.343,37
105	16638/3	EXEC. DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, C/ 15 CM DE ESP.	M2	4.500,00	24,32	19,11	109.440,00	85.995,00	23.445,00
7	15936/5	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M2	21.279,68	18,20	17,37	387.290,18	369.585,48	17.704,69
43	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPa, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	739,60	377,98	355,46	279.554,01	262.897,48	16.656,53
53	1937	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2	M3	197,60	466,67	410,31	92.213,99	81.076,47	11.137,53

78	71352/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 400/M3	M3	404,14	377,98	355,46	152.756,84	143.655,20	9.101,64
55	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	69,50	1.602,95	1.472,21	111.405,03	102.318,66	9.086,36
45	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	7.793,00	31,01	29,91	241.660,93	233.112,01	8.548,92
68	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	6.000,00	31,01	29,91	186.060,00	179.478,00	6.582,00
61	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	7.492,50	21,39	20,57	160.264,58	154.090,76	6.173,82
100	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	5.304,00	21,39	20,57	113.452,56	109.082,06	4.370,50
92	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	3.475,00	31,01	29,91	107.759,75	103.947,68	3.812,07
115	10515/2	FORNEC/ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA P/REDE COLETOMMA D=150MM	M	2.954,50	31,01	29,91	91.619,05	88.377,96	3.241,09
103	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	3.622,00	21,39	20,57	77.474,58	74.490,05	2.984,53
444	16747/2	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENE AREIA 1:2	M	205,00	21,39	20,57	4.384,95	4.216,03	168,92
26	71341/4	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 30 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 450 KG/M3	M3	0,00	1.602,95	1.495,21	0,00	0,00	0,00
66	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	0,00	1.602,95	1.472,21	0,00	0,00	0,00
79	71341/3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE ?A?, COUMO MINIMO DE CIMENTO 400 KG/M3	M3	0,00	1.602,95	1.472,21	0,00	0,00	0,00
1	1111	DRAGAGEM COM DRAGA ANFÍBIA, COM TRANSFERÊNCIA DO MATERIAL PARA A MARGEM	M3	184.417,24	37,00	37,10	6.823.437,88	6.842.248,44	

3	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	261.424,76	15,05	15,15	3.934.442,64	3.959.277,99	
8	67331	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE APLICACAO E COMPACTA-CAO	M3	1.888,16	628,38	664,50	1.186.481,98	1.254.672,88	
11	21475/1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS DE BARRO, C/ VAO DE 3,0M A 7,0M (COTESOURA)	M2	3.447,20	81,35	88,83	280.429,73	306.211,34	
14	71292/1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - DMT ATE 200M	M3	184.375,24	4,65	5,64	857.344,87	1.040.245,10	
15	15779/1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	8.836,98	81,59	87,41	721.009,19	772.458,09	
17	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	45.088,27	15,05	15,15	678.578,46	682.861,85	
18	18352/2	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	15.082,31	41,94	43,68	632.552,08	658.795,30	
19	11.05.015	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA E ACABAMENTO LISO EM CIMENTO QUEIMADO.	M2	0,00	23,70	24,90	0,00	0,00	
20	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	450,31	15,05	15,15	6.777,17	6.819,94	
21	15703/1	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO	M2	2.328,96	70,03	75,32	163.097,07	175.421,93	
25	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:3 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	20.000,00	28,38	29,86	567.600,00	597.220,00	
28	18352/2	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	12.061,15	41,94	43,68	505.844,63	526.831,03	
30	15779/1	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	5.922,30	81,59	87,41	483.200,46	517.680,09	
32	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	6.498,81	61,63	71,66	400.521,66	465.678,73	
33	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	6.769,31	61,63	71,66	417.192,58	485.061,68	
34	17814	COBERTA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL	M2	3.447,20	30,76	38,45	106.035,88	132.558,63	
35	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	14.990,12	26,26	29,29	393.640,55	439.045,62	
36	16730/1	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS	M2	7.904,16	32,38	39,56	255.936,70	312.680,67	

		SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2						
39	15914/I	PORIAS INTERNAS COM FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA	M2	267,96	141,53	146,34	37.924,38	39.213,53
40	67331	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE APLICACAO E COMPACTA-CAO	M3	538,35	628,38	664,50	338.288,37	357.730,88
41	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	9.933,77	26,17	27,01	259.966,76	268.350,86
46	15779/I	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (1 VEZ) COM ARGAMASSA 1:6	M2	3.622,46	81,59	87,41	295.556,51	316.646,47
47	15935/I	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	16.344,70	3,77	4,56	61.619,52	74.580,87
49	71292/I	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - DMT ATE 200M	M3	56.360,34	4,65	5,64	262.075,58	317.985,04
50	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	17.062,50	15,05	15,15	256.790,63	258.411,56
51	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	1.100,00	34,11	36,56	37.521,00	40.211,60
54	21601/I	ESQUADRIA DE ALUMINIO COM VIDRO	M2	0,00	309,78	316,12	0,00	0,00
62	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	13.657,19	15,05	15,15	205.540,71	206.838,14
63	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	4.800,00	42,77	46,50	205.296,00	223.204,80
64	23419/I	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	2.500,00	80,72	90,19	201.800,00	225.485,00
65	16237/I	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA EDEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO	PT	384,00	90,48	94,91	34.744,32	36.446,59
67	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	10.885,15	15,05	15,15	163.821,57	164.855,66
69	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	5.999,98	30,85	31,79	185.099,38	190.709,36

70	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	6.825,00	26,18	27,01	178.678,50	184.370,55	
71	9929/1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	2.000,00	87,61	93,51	175.220,00	187.018,00	
72	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:3 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	4.932,63	28,38	29,86	139.988,04	147.293,26	
73	9958/1	FERRO CA-50	KG	12.549,50	6,07	6,19	76.175,47	77.656,31	
74	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.500,29	61,63	71,66	92.462,87	107.504,78	
76	15914/2	PORTAS EXTERNAS COM FOLHA EM MADEIRA DE LEI	M2	219,24	233,90	263,35	51.280,24	57.737,73	
77	16144/2	PASSEIO EM CONCRETO 1:3 C/ JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0X2,0 M	M2	5.421,00	28,38	29,86	153.847,98	161.876,48	
80	15994/1	PISO EM CIMENTADO COM 2,0 CM DE ESPESSURA E COM TRACO 1:3	M2	4.186,16	19,88	21,22	83.220,86	88.813,57	
81	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	8.514,18	15,51	18,23	132.054,93	155.179,44	
82	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.494,40	15,05	15,15	127.840,72	128.647,69	
86	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.737,17	15,05	15,15	131.494,41	132.324,44	
88	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.500,00	15,05	15,15	127.925,00	128.732,50	
89	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVECARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	8.416,90	15,05	15,15	126.674,35	127.473,95	
93	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	2.000,00	61,63	71,66	123.260,00	143.312,00	
94	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.565,16	61,63	71,66	96.460,81	112.153,10	
97	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.620,72	61,63	71,66	99.884,97	116.134,31	
108	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	1.553,92	61,63	71,66	95.768,09	111.347,69	
117	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12	M3	3.017,49	30,85	31,79	93.089,57	95.910,92	

		KM							
118	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	3.536,40	26,17	27,01	92.547,59	95.532,31	
120	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	5.813,70	15,51	18,23	90.170,49	105.960,50	
125	13131/2	REM. DE MATERIAL DE 1A. CATEG. EM CAMINHAO, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA (MECANICA) E DESCARGA	M3	5.524,76	15,05	15,15	83.147,64	83.672,49	
131	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	2.500,00	30,85	31,79	77.125,00	79.462,50	
146	23419/1	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	813,06	80,72	90,19	65.630,20	73.333,13	
157	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO	M3	941,62	61,63	71,66	58.032,04	67.472,72	
160	15939/3	REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M2	3.622,46	15,51	18,23	56.184,35	66.022,96	
163	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	1.773,91	30,85	31,79	54.725,12	56.383,73	
181	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	1.606,70	26,26	29,29	42.191,94	47.058,64	
188	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	1.433,96	26,17	27,01	37.526,73	38.737,00	
199	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	8.514,18	3,77	4,56	32.098,46	38.850,20	
205	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	568,37	30,85	31,79	17.534,21	18.065,64	
247	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	353,85	42,77	46,50	15.134,16	16.454,38	
257	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	5.813,70	3,77	4,56	21.917,65	26.527,91	
270	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	619,90	30,85	31,79	19.123,92	19.703,52	
275	15490/9	FORNECIMENTO DE BARRO PARA ATERRO, D.M.T. 20 KM	M3	699,36	26,18	27,01	18.309,24	18.892,51	
280	23419/1	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM ENERGIA DPROCTOR INTERMEDIARIO -COM PEDRA BRITADA NR.02 OU 25MM/PRECO COMERCIAL	M3	216,00	80,72	90,19	17.435,52	19.481,90	

287	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	550,00	30,85	31,79	16.967,50	17.481,75	
295	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	609,87	26,26	29,29	16.015,19	17.862,48	
311	15935/1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	3.622,46	3,77	4,56	13.656,67	16.529,28	
320	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	0,00	42,77	46,50	0,00	0,00	
335	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	320,00	34,11	36,56	10.915,20	11.697,92	
340	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	250,00	42,77	46,50	10.692,50	11.625,25	
346	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	90,25	61,63	71,66	5.562,11	6.466,95	
391	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	0,00	34,11	36,56	0,00	0,00	
403	9929/1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	66,00	87,61	93,51	5.782,26	6.171,59	
421	15485/2	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM	M3	169,01	30,85	31,79	5.213,96	5.371,98	
465	18352/1	ESCORAMENTO DESCONTINUO SIMPLES DE VALAS (COM PRANCHAS DE MADEIRA)	M2	0,00	26,26	29,29	0,00	0,00	
468	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	91,00	42,77	46,50	3.892,07	4.231,59	
469	55542	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTECOM CARRO DE MAO	M3	63,00	61,63	71,66	3.882,69	4.514,33	
472	15542/2	EXEC. DE ATERRO C/ FORNECIMENTO DE BARRO, DIST. MAXIMA 20 KM	M3	89,00	42,77	46,50	3.806,53	4.138,59	
474	13019/2	TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	110,00	34,11	36,56	3.752,10	4.021,16	
TOTAL ANALISADO					33.242.162,91	33.031.207,97	1.388.138,19		

Recomendação : 1

Que o Ministério das Cidades dote medidas administrativas com vistas à devolução dos recursos ao Erário, devendo ser instaurada a devida Tomadas de Contas Especial caso essas medidas não sejam suficientes.

e) Conclusão sobre a situação verificada:

O fato demonstra a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço no valor total de R\$ 1.388.138,19.

2.1.1.3

Situação Verificada

Trata-se de fiscalização oriunda de demanda externa principiada pelo Ministério Público Federal, por intermédio de sua Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 3436/2012/GAB/PROS/PRPE, de 07 de maio de 2012, com a finalidade de apurar as notícias de irregularidades no âmbito do município de Olinda/PE, consistente na aplicação de verbas públicas federais repassadas àquela municipalidade pelo Ministério das Cidades, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinadas à urbanização, limpeza, desobstrução de rios e canais, e melhoria das condições de habitabilidade ribeirinha, nos termos do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007.

Em virtude de anterior fiscalização pela Controladoria-Geral da União (CGU) no citado contrato de repasse, realizada na ordem de serviço nº 215178, quando as obras estavam ainda incipientes, o presente trabalho concentra-se apenas na execução das mesmas.

CONSTATAÇÃO

Deficiências dos projetos de construção do Canal da Malária.

a) Fato:

Do histórico dos trabalhos de fiscalização e auditoria das obras

Através da Solicitação de Fiscalização nº 201217259/01, de 04/04/2013, e da reiteração realizada na Solicitação de Fiscalização nº 201217259/03, de 17/04/2013, foram pedidos, à Prefeitura Municipal de Olinda/PE, os projetos de engenharia, inclusive suas plantas, especificações técnicas, caderno de encargos, e memórias de cálculo dos quantitativos.

Por intermédio do Ofício nº 115/2013/SEUI, de 22/04/2013, forneceu-se, em meio magnético, só o projeto básico de outubro de 2007, produzido pela empresa GEO SISTEMAS ENGENHARIA & PLANEJAMENTO.

Em razão desse fato, através da Solicitação de Fiscalização nº 201217259/05, de 30/04/2013, pediu-se o projeto executivo de engenharia elaborado pelo consórcio GALVÃO/DELTA, cujo valor total pago foi de R\$ 1.809.668,38, incluindo plantas, especificações técnicas, caderno de encargos, e memória de cálculo dos quantitativos, e que compreendem os seguintes aspectos: a) geométrico; b) urbanização; c) drenagem; d) esgotamento sanitário; e) abastecimento d'água; f) sistema viário; g) conjuntos habitacionais.

Dessa maneira, por intermédio do Ofício nº 122/2013/SEUI, de 30/04/2013, forneceu-se, em meio magnético, o citado projeto executivo elaborado pelo consórcio executor.

Do escopo de análise dos projetos

Haja vista a magnitude e variedade de tipos de intervenções contempladas pelo contrato de repasse em estudo, concentrou-se o presente estudo à análise do material pertinente à execução do Canal da Malária, de forma a simplificar os trabalhos de fiscalização, porém sem anular futuras avaliações do restante do empreendimento.

Dos orçamentos referentes à execução do canal da Malária

De início, realizando-se uma comparação entre o orçamento inicial e aquele resultante do quarto e último replanilhamento, no que diz respeito aos serviços relacionados à execução do denominado Canal da Malária, observa-se que houve um aumento total de 126,18%, atingindo para certo item o incremento de 424,33%, conforme detalhado na tabela seguinte:

Item	Descrição	Un.	Preço Unit.	Quant.			Valor (R\$)		Δ		
				Aditivado	Inicial	Δ	Aditivado	Inicial		%	
	7.0 - CANAL DA MALÁRIA (1ª ETAPA)										
1.0	REVESTIMENTO DO CANAL COM COLCHÃO DE CONCRETO TIPO VSL						9.234.691,24	5.356.762,54	3.877.928,70		

Item	Descrição	Un.	Preço Unit.	Quant.			Valor (R\$)		Δ	
				Aditivado	Inicial	Δ	Aditivado	Inicial		%
1.1	Fornecimento e montagem de tela de sinalização laranja H = 1,20 m fixada em montantes de ferro de 1/2 pol. ou barrotes de madeira de 3 x 3 pol. Colocados sobre base de concreto traço 1:4:8, espaçados a cada 2,00 m inclusive posterior retirada e reaproveitamento	m	7,66	1.480,00	1.332,00	148,00	11.336,80	10.203,12	1.133,68	11,11%
1.2	Instalação de gambaíra para sinalização, com 20,00 m, incluindo lampada, bocal e balde a cada 2,00 m	un	24,04	80,00	72,00	8,00	1.923,20	1.730,88	192,32	11,11%
1.3	Fornecimento de barro para aterro, inclusive carga, descarga e transporte com D.M.T. 20 km	m³	26,17	12.667,32	5.872,57	6.794,75	331.503,76	153.685,16	177.818,61	115,70%
1.4	Compactação mecânica de aterro a 100% do proctor normal, medido na seção, inclusive espalhamento, umedecimento e homogeneização.	m³	2,26	10.133,86	3.523,54	6.610,32	22.902,52	7.963,20	14.939,32	187,60%
1.5	Fornecimento e espalhamento de areia fina, inclusive carga, descarga e transporte (caixa de areia).	m³	44,89	55.940,58	10.669,00	45.271,58	2.511.172,64	478.931,41	2.032.241,23	424,33%
1.6	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª ou 2ª categoria de 2 a 4m de profundidade	m³	14,17	72.072,50	16.541,57	55.530,93	1.021.267,33	234.394,05	786.873,28	335,71%
1.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. até 200 m inclusive carga mecânica e descarga.	m³	4,65	56.360,34	13.233,26	43.127,08	262.075,58	61.534,66	200.540,92	325,90%
1.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m³	15,05	45.088,27	13.233,26	31.855,01	678.578,46	199.160,56	479.417,90	240,72%

Diante de notáveis impactos nos quantitativos e gastos com a execução do citado Canal da Malária, procurou-se buscar sustentáveis razões para explicar tal fato.

Das memórias de cálculo dos quantitativos

Para estabelecer a quantidade necessária de qualquer serviço previsto em projeto, é imprescindível a adoção de memória de cálculo de seu quantitativo de maneira a justificar sua posterior contratação e pagamento. Entretanto, esse procedimento lógico não é observado no material disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE à CGU.

É importante frisar que, apesar de pedida a memória de cálculo dos quantitativos dos serviços dos projetos, como dito antes, aquela Prefeitura restringiu-se a asseverar que (Ofício nº 115/2013/SEUI, de 22/04/2013); “Informamos que a seguinte documentação está pendente, estando acordado [...] a entrega desta documentação para sexta-feira, 26/04/2013: [...] Item 4. Memórias de cálculo”. Cabe, porém, ressaltar que, até o término dos trabalhos de fiscalização, nenhuma memória de cálculo dos quantitativos foi entregue.

Do projeto básico

Ausente a memória de cálculo dos quantitativos dos serviços de projeto, a dificuldade da missão de dedução das quantidades cresce absurdamente, reforçada ainda por especificações técnicas de pobre profundidade de informações.

Para ilustrar essa afirmativa, pode-se restringir o estudo aos serviços relativos ao denominado movimento de terra, compreendendo as atividades de escavação, dragagem, remoção, fornecimento, e compactação de solo, uma vez que, reunidos, respondem por mais de 70% do orçamento do canal já aditivado, ou seja, representam R\$ 16.680.959,78 dos R\$ 23.289.045,58.

No que diz respeito ao projeto básico, na tarefa de cálculo dos quantitativos, destacam-se apenas os seguintes documentos técnicos: a) tomo 06 do relatório, relativo ao sistema de macrodrenagem da bacia do Canal da Malária; b) peças gráficas, composta por uma planta geral, e um desenho de três seções tipo do canal.

De interesse para o cálculo dos volumes de movimento de terra, o relatório traz consigo somente uma tabela com dados do levantamento batimétrico do canal antes das intervenções, porém com apenas três cotas por estaca (eixo, margens esquerda e direita).

Não existe, no projeto básico, qualquer tabela e desenho com áreas das seções de corte e aterro, por categoria de material, ao longo do estaqueamento, de forma a prejudicar a possibilidade de cálculo dos volumes de cubação dos materiais.

Do projeto executivo

Produto decorrente do Contrato nº 069/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Olinda e o Consórcio Galvão/Delta, resultado da concorrência nº 001/2007, vinculado ao contrato de repasse nº 0223917-85/2007 do Ministério das Cidades/Caixa, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Olinda/PE, o projeto executivo, com o valor total de R\$ 1.809.668,38, já foi pago completamente ao citado consórcio executor.

Digno de nota, merece o trecho do projeto a seguir transscrito (Volume 1 – Projeto Executivo da Macrodrenagem, Tomo I – Canal da Malária (Trecho entre a Pan Nordestina e a Lagoa Azul):

“Para atender às seções e cotas projetadas se faz necessário o movimento de terras, com segmento em aterros e cortes, a fim de representar melhor a terraplenagem prevista a escavação de material foi dividida em duas etapas:

1- Mapa de cubação referente ao modelo encontrado na calha do canal, ou seja a remoção do material orgânico depositado no leito do mesmo;

2- Mapa de cubação referente à escavação em material de 1^a e 2^a categoria encontrados abaixo do modelo.” (p. 29)

Mas, observando as páginas seguintes do projeto, verifica-se que há apenas informações sobre as cotas de eixo e bordos superior e inferior do canal já acabado. Isto é, não existe, verdadeiramente, em projeto, qualquer mapa de cubação que defina, para cada estaca, os volumes necessários de corte e aterro segundo a classificação de material.

Ao lado disso, tendo em consideração os desenhos das seções transversais do terreno natural e da seções acabadas dos canais, verifica-se que não há notações das áreas de corte e aterro segundo a classificação do material e profundidade.

Sabendo-se que o único item de serviço previsto em planilha, em relação à escavação de material ao longo do canal, não distingue entre 1^a ou 2^a categoria, e que só há preço previsto para a escavação de 2 a 4m de profundidade, e não de 0 a 2m de profundidade. Assim, é forçoso concluir que existe, de fato, sobrepreço e superfaturamento pela ausência de previsão de quantidade e preço para serviço de escavação em material de 1^a categoria, e para a profundidade de 0 a 2m.

Do análise e acompanhamento do empreendimento pela Caixa Econômica Federal

Apesar da amostra de deficiências de projeto aqui apontadas, as quais possuem indesejável impacto financeiro sobre o custo das obras, observaram-se, no âmbito da Caixa Econômica Federal, alguns instrumentos a tratar do tema em comento. São eles:

- 1) Peça denominada de Pendências para Elaboração de Peça Técnica (PEPT), de 20/08/2007, a qual apontava que não constavam “[...] as necessárias plantas de detalhes construtivos do canal, detalhes do revestimento preconizado, perfis de greide, seções transversais, obras de arte, etc.”. Dizia ainda que “há itens que não constam da tabela e que necessitam de memória de cálculo dos quantitativos e composição de custos”.
- 2) Ofício nº 080/08 SEC.EXEC.URB.INTEGRADA, de 21/02/2008, da Prefeitura Municipal de Olinda/PE, comentando sobre os questionamentos efetuados pela Caixa Econômica Federal, entre os quais a falta de memória de cálculo dos quantitativos de serviços.
- 3) Laudo de Análise Técnica de Engenharia, de 30 de junho de 2008, o qual registra incorretamente que: a) os projetos apresentados permitem a perfeita caracterização da proposta; b) os projetos apresentados permitem a execução/mensuração do empreendimento; c) não há alguma indefinição relativa aos serviços elencados nos memoriais apresentados; d) as especificações técnicas apresentadas são adequadas ao objetivo da proposta e permitem a execução/mensuração do empreendimento; e) os quantitativos propostos estão compatíveis com os projetos; f) as incidências dos serviços indicados nos orçamentos são aceitáveis.
- 4) Parecer/O.S. Nº 7137.512668/2008.01.01.01 (anexo de RAE), de 05/12/2008, que trata da análise dos projetos executivos, porém não contemplando qualquer comentário sobre a macrodrenagem.

Da situação atual dos projetos

Tendo em consideração a paralisação das obras, e o distrato com a empresa executora, solicitou-se, à Prefeitura Municipal de Olinda/PE, a proposta completa de readequação do saldo remanescente da obras, inclusive suas peças técnicas, mas, até o encerramento dos trabalhos de fiscalização, nenhum documento foi apresentado à equipe de fiscalização da CGU.

Informa-se ainda que também não foi encontrada, anexa aos autos do procedimento administrativo nº 0223.917-85/2007, qualquer proposta técnica de readequação do saldo contratual.

Conclusões

Ante os apontamentos realizados nessa oportunidade, conclui-se que:

- a) o material técnico do empreendimento, projetos básico e executivo, não tem elementos mínimos necessários à perfeita elaboração de seu orçamento, e posterior pagamento;
- b) o controle efetuado pela Caixa Econômica Federal se mostrou, nesse caso, incapaz de impedir a aceitação de projetos deficientes;
- c) há necessidade da realização de um minucioso estudo no sentido efetuar, com a devida precisão, o levantamento de tudo aquilo que foi efetivamente executado, bem como do que resta a contratar;
- d) as observações expostas podem ser estendidas às demais partes do projeto, uma vez que não foram disponibilizadas suas respectivas memórias de cálculo dos quantitativos, e demais peças de interesse.

b) Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 172/2013/SEUI, de 10/07/2013, a Prefeitura Municipal de Olinda apresentou a seguinte manifestação:

"1. A obra do revestimento do canal está sendo executada sem maiores modificações que interfiram no que se propõe em funcionalidade do projeto, mas as condições impostas para executá-las nos levaram ao longo da obra a ajustar quantitativos.

2. Apesar do projeto apresentar números acerca da execução da terraplenagem para o revestimento do canal, a forma como cada trecho foi executado e as respectivas variáveis (macro drenagem em planície, pequeno espaço para executar trabalho e a influência de marés), foram determinantes para que soluções possivelmente não observadas interferissem nos quantitativos originais.

3. O trecho 3, teve a solução mais atípica, situado entre os muros do Fórum de Olinda e a antiga distribuidora ADA, a lógica do serviço seria desviar o curso do canal ou fazer dois caminhos de serviço, um em cada margem, o que implicaria na demolição e reconstrução dos mesmos, e a considerar o tipo de terreno, esta opção implicaria em uma "outra obra".

4. A segunda solução seria aprofundar o canal, e compensando com estreitamento da seção para mantermos a área drenante e criar espaços para os caminhos de serviços em cada margem, porém, o bueiro celular da PE-15 já estava retendo material e não seria possível esta alternativa, pois a laje inferior do bueiro se tornaria uma barragem submersa.

5. Optamos por fazer o caminho de serviço dentro do próprio leito do canal, uma vez que parte desse material passaria a funcionar como colchão para receber o V.S.L. Utilizamos o processo de meia seção para executar 50% do revestimento do canal e outros 50% como desvio do canal, e ao concluirmos uma margem o processo foi invertido para revestir a outra margem.

6. Convém observar que para executar esta solução implica em construção e manutenção de enseadeiras e aterros para caminhos de serviços etc. E que o procedimento de estabilização em áreas com solo mole e submerso, só atinge o suporte com material altamente drenante (areia ou pedra), e o processo de substituição total do solo mole por material drenante, e às vezes o aterro direto causando a expulsão do solo mole, até alcançar-mos a estabilidade necessária de acordo com a carga que o aterro vai suportar.

7. No trecho 2, a seção do canal e a situação de relativa estabilidade das habitações, permitiram que fosse possível apenas um caminho de serviço.

8. Enquanto no trecho 1, apesar da remoção de várias residências, fomos impelidos a fazer dois caminhos de serviço, por causa da resistência de alguns moradores a desocupação das residências em áreas de risco devido as obras.

9. Em anexo seguem fotos ilustrativas dos trechos 3, 2 e 1, na ordem acima relatada."

c) Análise do Controle Interno:

As manifestações apresentadas restringem-se ao detalhamento das soluções técnicas encontradas, sem fazer menção especificamente ao contido no Fato, no que se refere às deficiências do projeto que impedem a verificação da real necessidade dos quantitativos de serviços orçados e pagos.

Recomendação : 1

O Ministério, na análise do projeto a ser contratado para a retomada dos serviços, deve exigir da Contratada do Termo de Compromisso a memória de cálculo dos quantitativos a serem executados, para fundamentar a estimativa contida no orçamento base.

d) Conclusão sobre a situação verificada:

As deficiências do projeto impedem a verificação da adequabilidade das quantidades e respectivos preços totais dos serviços orçados em comparação com as efetivas necessidades de serviços a serem realizados. Desta forma, fica inviável a resposta à demanda no tocante à ocorrência de superestimativa de quantitativos.

2.1.1.4

Situação Verificada

Trata-se de fiscalização oriunda de demanda externa principiada pelo Ministério Público Federal, por intermédio de sua Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 3436/2012/GAB/PROS/PRPE, de 07 de maio de 2012, com a finalidade de apurar as notícias de irregularidades no âmbito do município de Olinda/PE, consistente na aplicação de verbas públicas federais repassadas àquela municipalidade pelo Ministério das Cidades, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinadas à urbanização, limpeza, desobstrução de rios e canais, e melhoria das condições de habitabilidade ribeirinha, nos termos do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007.

Em virtude de anterior fiscalização pela Controladoria-Geral da União (CGU) no citado contrato de repasse, realizada na ordem de serviço nº 215178, quando as obras estavam ainda incipientes, o presente trabalho concentra-se apenas na execução das mesmas.

CONSTATAÇÃO

Irregularidades no estado físico das obras.

a) Fato:

Na companhia de representantes da Prefeitura Municipal de Olinda/PE, nos dias 10 e 13 de maio de 2013, a equipe de fiscalização da CGU visitou os locais das obras, atualmente paralisadas, de forma a detectar algumas situações indesejáveis, reunidas nos tópicos a seguir expostos:

1. Macrodrrenagem : canais e lagoas.

1.1 Baronesas

Embora já contabilizada boa parte da quantidade do item de serviço denominado de “retirada mecanizada de baronesas” em canais (74,03%) e lagoas (99,27%), a superfície desses elementos de drenagem, canais e lagoas, encontram-se completamente tomados por essa vegetação aquática.

O projeto básico, bem como o executivo, não traz, nas especificações técnicas, qualquer menção a respeito desse serviço, nem expõe uma memória de cálculo de seus quantitativos, e o momento de sua execução.

A photograph showing a segment of a canal with dense green aquatic plants (baronesas) growing along its banks. A concrete wall runs parallel to the canal on the right side.	A photograph showing a view of one of the lagoons, characterized by dense green vegetation and water.
Segmento de canal com baronesas	Vista de uma das lagoas

1.2 Seções incompletas de canais

Ao longo do canal, verificou-se a existência de trecho no qual sua escavação estava incompleta, e com apenas um dos seus lados revestido.

A photograph showing a section of the canal where the excavation was incomplete, with only one side of the canal bank lined with concrete. A person is standing near the edge.	A photograph showing another section of the canal where the excavation was incomplete, with debris and trash visible in the water.
Interrupção das escavações	Trecho ainda não alargado

A Google Earth satellite view showing a residential area with numerous houses and streets. A specific stretch of the canal is highlighted, showing that only one side of the canal bank is lined with concrete. Labels on the map include Rua Antônio Marcelino Vieira, Rua Raimundo, Rua da Redenção, and Rua 738. A scale bar indicates 50 meters. The Google Earth logo and copyright information are visible at the bottom.
Trecho de aproximadamente 250 metros de canal com apenas um de seus bordos revestido.

1.3 Despejos “in natura” de esgoto

Na ausência de rede coletora para recolhimento das contribuições de esgoto das moradias marginais aos canais, observaram-se várias ligações clandestinas de tubulações de águas servidas ao sistema de drenagem, ainda em implantação, com danos às bordas e taludes em concreto.

	
Rasgo para a colocação de tubo de esgoto	Outro registro de destruição da seção do canal

2. Habitacional.

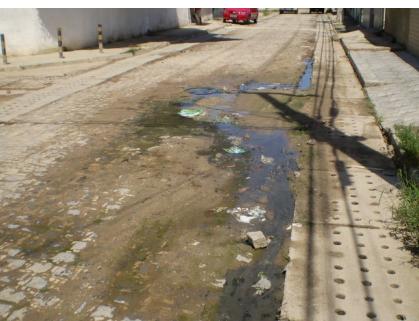
Apesar do conjunto residencial se encontrar na posse de seus moradores, algumas de suas unidades ainda foram finalizadas.

	
Módulos não finalizados numa das extremidades	Habitacional já ocupado por moradores

3. Pavimentação.

Quanto à pavimentação, registrou-se uma série de deficiências nos serviços até então executados, tanto no caso dos pavimentos à base de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), quanto naqueles em paralelepípedo, de forma a caracterizar uma baixa qualidade na sua execução. Incluiu-se, nesse ponto, por comodidade, aquelas irregularidades acompanhadas de aparente funcionamento incorreto do sistema de esgotamento sanitário (rede coletora).

	
Rua Fortaleza	Rua Fortaleza
Calçamento em paralelepípedos danificado	Trecho com elevada quantidade de buracos

	
Rua Fortaleza	Rua Ceará
Esgotamento com prejuízo ao pavimento	Esgotamento com prejuízo ao pavimento

	
Rua Mato Grosso	Rua Mato Grosso
Água empoçada nos buracos	Trecho de pavimento totalmente destruído

	
Rua Petrolina	Rua Paraná
Esgoto emergente na falta de paralelos.	Buracos no pavimento junto à drenagem

	
Rua Teresina	Rua Teresina
Pavimento em CBUQ totalmente destruído	Outro trecho de desagregação do CBUQ

4. Drenagem.

Às margens das pistas de rolamento, encontraram-se algumas tampas de canaletas do sistema de drenagem danificadas, apresentando afundamento e rachaduras, conforme os registros fotográficos a seguir expostos:

	
Rua Paraná	Rua Paraná
Tampas das canaletas destruídas	Tampas das canaletas destruídas

b) Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 172/2013/SEUI, de 10/07/2013, a Prefeitura Municipal de Olinda apresentou a seguinte manifestação:

"1. As Unidades de Esgotamento 6 e 8 (UE06/08) fazem parte de uma extensa área de planície cujo corpo de drenagem receptora é o canal da Malária e suas lagoas com uma extensão de mais de 5 Km. Durante o inverno eram atingidas por cheias anuais que duravam até 15 dias, e isto ao longo de décadas.

2. O projeto de urbanização destas UE'S é baseado principalmente no saneamento, na dragagem das lagoas, no revestimento de trechos do canal, além de construção de habitações e pavimentação de vias. O sistema de esgotamento sanitário não foi concluído, e a macro-drenagem está com 2/3 da seção do trecho 02 ainda obstruído, pois fala revestir uma margem. Estas obras estão paralisadas desde Novembro de 2011, período em que a P.M. O negocia com a empresa e a CEF, readequação para ajustar quantitativos. Em julho de 2012 tomamos conhecimento da liquidação extrajudicial da empresa Delta, responsável pela execução das obras, decidimos então encerrar o contrato com a construtora, uma vez que esta situação inviabilizava a conclusão dos serviços.

3. Quando coincide grande precipitação pluviométrica e maré alta, com trecho do canal funcionando apenas 1/3 da seção, a micro-drenagem não funciona plenamente, isto acarreta a precoce fadiga das pavimentações por trabalharem submersas temporariamente devido ao lento escoamento das águas. Isto ocorre nas bacias 5 e 4, no entorno das lagoas, que é o primeiro destino da micro-drenagem. Se observarmos Av. Brasília e Av. Transamazônica situadas nas bacias mais altas o estado das pavimentações estão em situação perfeitamente normal.

4. A fase final do sistema de esgotamento é "ligações domiciliares", que só podem ser executadas quando todo sistema estiver concluído (ramais de calçada, coletores, estações elevatórias, emissário de recalque), portanto todas residências continuam com pequena e obsoleta rede da

concessionária atendendo precariamente algumas ruas, ou lançam os esgotos nas lagoas e no canal.

5. Anualmente a P.M.O faz limpeza nos canais do município. No Canal da Málaria já foram iniciados os serviços, seguem o sentido jusante a montante estando no momento na UE7 (varadouro)."

c) Análise do Controle Interno:

As manifestações apresentadas descrevem a situação apontada, complementando com as razões da deterioração do pavimento, causada pela não conclusão dos serviços de drenagem. Desta forma, mantém-se a constatação.

d) Conclusão sobre a situação verificada:

O estado físico das obras indicam para uma má qualidade da execução dos serviços. Contudo, essa má qualidade somente pode ser comprovada mediante a execução de perícia de engenharia.

3. OUTRAS AÇÕES

A seguir apresentamos constatações identificadas por ocasião dos trabalhos realizados, agrupadas por Programa/Ação, e vinculadas aos respectivos órgãos superiores, relativas a situações não mencionadas na demanda original:

3.1 MINISTÉRIO DAS CIDADES

3.1.1 – Programa:	
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	
Objeto Examinado:	
Apóio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico ou municípios com mais de 150.000 Habitantes.	
Agente Executor Local:	10.404.184/0001-09 OLINDA GABINETE DO PREFEITO
Montante de Recursos Financeiros Aplicados:	R\$ 70.222.758,28
Ordem de Serviço:	201217259
Forma de Transferência:	621893 Contrato de Repasse

3.1.1.1 - CONSTATAÇÃO

Paralisação das obras.

a) Fato:

O contrato de repasse nº 0223.917-85/2007, de 09 de novembro de 2007, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Olinda/PE, que possui por finalidade a transferência de recursos da União para a execução de urbanização e saneamento integrado no Município de Olinda/PE, com valor entre R\$ 68.728.657,04 e R\$ 70.222.758,28, apresentou, até o presente momento, em ordem cronológica, os seguintes eventos contratuais:

Item	Documento	Objeto	Vigência	
			Inicio	Fim
1	Contrato de repasse nº 0223.917-85/2007/Ministério das Cidades/Caixa	Execução de urbanização e saneamento integrado no Município de Olinda, nos bairros de Jardim Brasil e Ilha do Maruim – UE 06 e 08, com esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, pavimentação, construção de unidades habitacionais e trabalho sócio ambiental	09/11/2007	09/01/2010
2	Termo de compromisso nº 0223.917-85/2007-PE	Execução, de acordo com as condições estabelecidas no termo, a ação definida como integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos termos do Decreto nº 6276 de 28/11/2007, descrita no anexo e no plano de trabalho	06/10/2008	09/01/2010

Item	Documento	Objeto	Vigência	
			Inicio	Fim
3	Termo aditivo ao anexo do termo de compromisso nº 0223.917-85/2007/Ministério das Cidades/Caixa	Alterar a cláusula quarta do anexo ao termo de compromisso nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre seus valores	15/07/2009	09/01/2010
4	Termo aditivo ao contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa	Alterar o item 16 da cláusula décima sexta do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007/Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre sua vigência	30/12/2009	09/01/2011
5	Termo aditivo ao contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa	Alterar o item 2 da cláusula segunda do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre o plano de trabalho	20/05/2010	09/01/2011
6	Termo aditivo ao contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa	Alterar o item 16 da cláusula décima sexta do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007/Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre sua vigência	29/12/2010	30/04/2012
7	Termo aditivo ao contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa	Alterar o item 2 da cláusula segunda do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre o plano de trabalho	14/09/2011	30/04/2012
8	Termo aditivo ao contrato de repasse nº 0223.917-85/2007 /Ministério das Cidades/Caixa	Alterar o item 16 da cláusula décima sexta do contrato de repasse nº 0223.917-85/2007/Ministério das Cidades/Caixa que dispõe sobre sua vigência	27/04/2012	01/05/2013

A respeito do término da vigência do contrato de repasse em comento, informa-se que ainda não foi fornecida, tanto pela Caixa Econômica Federal quanto pela Prefeitura Municipal de Olinda, cópia de termo aditivo de prorrogação do prazo, expirado no dia 01/05/2013.

Para a consecução do objeto do contrato de repasse, por intermédio do contrato de empreitada nº 069/2008, em 24/04/2008, aquela Prefeitura firmou contrato com o consórcio GALVÃO/DELTA, constituído pelas empresas GALVÃO ENGENHARIA S/A, CNPJ 01.340.937/0001-79, e DELTA CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 10.788.628/0001-57, no intuito de executar os serviços de engenharia de esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, e pavimentação no bairro de Jardim Brasil (UE'S 06 e 08), e construção de unidades habitacionais na Ilha do Maruim (UE 09).

Em relação ao citado contrato de empreitada, destacam-se os atos contratuais a seguir:

Item	Documento	Objeto	Vigência	
			Inicio	Fim
1	Contrato de execução de serviços nº 069/2008	Execução dos serviços de urbanização e saneamento integrado no Município de Olinda, nos bairros de Jardim Brasil e Ilha do Maruim – UE 06 e 08, com esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, pavimentação, construção de unidades habitacionais na Ilha do Maruim – UE 09	24/04/2008	900 dias a partir da Ordem de Serviço
2	Ordem de serviço nº 005/08	Execução das obras de urbanização e saneamento integrado no Município de Olinda, nos bairros de Jardim Brasil e Ilha do Maruim – UE 06 e 08, com esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, pavimentação, construção de unidades habitacionais na Ilha do Maruim – UE 09	28/04/2008	17/10/2010
3	Primeiro termo aditivo ao Contrato de execução de serviços nº 069/2008	Redução nos preços unitários de alguns itens descritos na planilha orçamentária original, relativos ao contrato de execução de serviços nº 069/2008	03/12/2008	17/10/2010

Item	Documento	Objeto	Vigência		
			Inicio	Fim	
4	Segundo termo aditivo ao Contrato de execução de serviços nº 069/2008	Retirada da empresa Galvão Engenharia S/A do contrato de execução de serviços nº 069/2008, em razão do encerramento do consórcio GALVÃO/DELTA e continuidade da empresa Delta Construções S/A	09/06/2009	17/10/2010	
5	Terceiro termo aditivo ao Contrato de execução de serviços nº 069/2008	Prorrogação do prazo relativo ao contrato de execução de serviços nº 069/2008	18/10/2010	31/10/2011	
6	Quarto termo aditivo ao Contrato de execução de serviços nº 069/2008	Prorrogação do prazo relativo ao contrato de execução de serviços nº 069/2008	01/11/2011	31/10/2012	
7	Decisão de 20/09/2012 do processo administrativo instaurado pela portaria SO nº 011/2012	Rescisão unilateral do contrato de execução de serviços nº 069/2008 por descumprimento contratual	-	26/09/2012	

Conforme o Relatório de Acompanhamento de Engenharia (RAE), lavrado em 23 de julho de 2012, referente à inspeção nº 47, realizada por empresa credenciada pela Caixa Econômica Federal em 19 de julho de 2012, e tendo por base o último boletim de medição das obras, boletim de medição nº 42, do período de execução entre 21/07/2011 a 21/11/2011, a obra, naquele momento, estaria com um atraso de 651 dias em relação ao plano de trabalho, e com uma realização acumulada de 72,29% na seguinte forma:

Item	Descrição	Valor	Previsto	Acumulado	Realizado	Acumulado
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)
1	Serviços preliminares	606.287,46	100,00	606.287,46	95,99	581.987,73
2	Terraplenagem	1.062.683,32	100,00	1.062.683,32	100,00	1.062.683,36
3	Abastecimento de água	4.186.729,38	100,00	4.186.729,38	51,97	2.175.636,67
4	Esgotamento sanitário	6.492.739,21	100,00	6.492.739,21	75,21	4.883.164,74
5	Pavimentação e obras viárias	10.119.919,42	100,00	10.119.919,42	94,76	9.589.544,85
6	Drenagem	5.267.722,42	100,00	5.267.722,42	96,26	5.070.469,45
7	Produção e aquisição de unidades habitacionais	16.783.040,36	100,00	16.783.040,36	21,44	3.597.696,55
8	Projetos	1.809.668,38	100,00	1.809.668,38	100,00	1.809.668,38
9	Macrodrrenagem	23.289.045,57	100,00	23.289.045,57	93,01	21.662.223,96
	Total da obra	69.617.835,52	100,00	69.617.835,52		
10	Assistência técnica (gerenciamento – BM 1 ao BM21)	1.031.680,00	100,00	1.031.680,00	61,74	637.000,95

Item	Descrição	Valor	Previsto	Acumulado	Realizado	Acumulado
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)
	Total geral	70.649.515,52	100,00	70.649.515,52	72,29	51.070.076,64

Sobre o estágio das obras, em 22 de abril de 2013, o Diretor de Urbanização Integrada da Prefeitura Municipal de Olinda/PE fez a seguinte exposição:

“1. O último Boletim de Medição dos serviços de engenharia cobre o período de 21/07/2011 a 21/11/2011. A empresa executora dos serviços, a Delta Construções S/A, após este período, estava aguardando definição do Município de Olinda quanto à readequação do projeto de engenharia para possibilitar continuação dos serviços de infraestrutura integrada no Bairro de Jardim Brasil. Como não houve medição entre 22/11/2011 a 19/09/2012, a média de faturamento foi de 0%, inferior a 2%, o que já caracterizava a paralisação da obra.

2. A definição da readequação envovia, entre outros aspectos, a apresentação, por parte da consultora que elaborou os projetos do habitacional do empreendimento, de estudo detalhado da fundação do habitacional da Ilha do Maruim. A razão do estudo foi a proposta do Município de verticalização das unidades habitacionais, com a finalidade de duplicar a quantidade de unidades de 123 para 246.

3. O estudo somente foi concluído em abril de 2012 e constatou a inviabilidade da verticalização das unidades habitacionais, tendo em vista o elevado custo da fundação proposta.

4. Paralelamente a esta questão, a readequação envovia aporte de recursos para a conclusão das obras de infraestrutura, notadamente para esgotamento sanitário e drenagem. O Município procurou alternativas junto ao Ministério das Cidades para viabilizar mais recursos para a infraestrutura sem aumentar a contrapartida no empreendimento.

5. A solução acatada pelo Ministério das Cidades foi a vinculação das unidades habitacionais ainda não construídas (383 UH) ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Desta forma, o saldo das habitações seria redirecionado para os seguintes serviços: a) conclusão dos serviços de esgotamento sanitário nas Bacias 4 e 5; b) pavimentação de cerca de 10 ruas, cuja funcionalidade do sistema de drenagem de canaletas de seção retangular depende da pavimentação; c) conclusão do revestimento em VSL de 300 m de bordo direito (sentido montante – jusante) do Canal da Vida; d) construção de 08 UH, no mesmo terreno onde foram construídas 88 UH (Habitacional Olindinha), com recursos também do Contrato de Repasse nº 223.917-85 (aqui mantivemos estas UH para não haver diferença de tipologia no mesmo terreno).

6. Antes disso, porém, a situação econômica da empresa Delta Construções S/A, diante dos fatos amplamente divulgados na imprensa nacional, se agravou, levando-a a impetrar com pedido de recuperação judicial, no início de junho de 2012.

7. Ciente destes acontecimentos, o Município procedeu à rescisão unilateral do Contrato nº 068/2008, celebrado com a Delta Construções S/A, em 20/09/2012.

8. Durante o período acima relatado, não foi dada continuidade aos serviços do empreendimento, limitando-se a ação da empresa a serviços de manutenção de algumas obras executadas anteriormente.

9. Em relação ao saldo contratual da obra (cerca de R\$ 17.000.000,00), o Município está preparando nova readequação com preços unitários de serviços atualizados, contemplando os serviços descritos no item 5 desta justificativa, para apreciação da CAIXA e posterior licitação.”

Essas colocações, trazidas pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, foram praticamente as mesmas inclusas no Ofício nº 539/2012/SEUI, de 11 de dezembro de 2012, em justificativa da mencionada paralisação das obras. Cabe acrescentar ainda que o Município julga serem necessárias as seguintes ações com os seguintes prazos estimados:

“ a) Aprovação da readequação do saldo de obra na CAIXA, licitação do saldo de obra e expedição da ordem de serviço – prazo: 4 meses

b) Aprovação de readequação do trabalho social e do termo de referência para licitação, licitação do saldo contratual e expedição de ordem de serviço – prazo: 3 meses

c) Aprovação de readequação do gerenciamento e do termo de referência para licitação, licitação do saldo contratual e expedição de ordem de serviço – prazo: 3 meses

d) Execução dos serviços descritos no item 5 desta justificativa, com acompanhamento do trabalho social e gerenciamento: 18 meses

13. Considerando a contagem dos prazos acima descritos a partir de 15 de outubro de 2012, o encerramento do empreendimento do termo de compromisso nº 223.917-85/2007 está previsto para agosto de 2014.”

b) Manifestação da Unidade Examinada:

Não houve manifestação sobre este item.

c) Análise do Controle Interno:

Não se aplica.

Recomendação : 1

O Ministério deve comunicar o Contratado do Termo de Compromisso para que este apresente cronograma do processo de contratação e reinício dos serviços, cujas etapas devem ser rigorosamente monitoradas, sob pena do instrumento ser rescindido pela não execução do objeto pactuado.

3.1.1.2 - CONSTATAÇÃO

Início de serviços sem o devido licenciamento ambiental. Ausência de licenças ambientais vigentes.

a) Fato:

Na posse do procedimento administrativo nº 0223.917-85/2007 da Caixa Econômica Federal (CEF), e do Ofício nº 115/2013/SEUI, de 22 de abril de 2013, e seus anexos, colecionaram-se os seguintes instrumentos relativos ao licenciamento ambiental:

Item	Documento	Objeto	Vigência		
			Ínicio	Fim	
1	Licença de instalação nº 00564/2007	Implantação do sistema de abastecimento de água da área de Jardim Brasil, que corresponde à UE-06, no município de Olinda/PE. A captação da água será por meio de sangria proveniente do Sistema Botafogo, com vazão de 7.291 m³/dia	20/06/2007	19/06/2008	
2	Licença de instalação nº 00841/2007	Implantação de infraestrutura urbana na comunidade da Ilha do Maruim, Olinda/PE. O SES beneficiará uma população estimada em 3.441 habitantes e será composta pelos seguintes dispositivos: rede coletora, estação elevatória (EE), ETE do tipo tanque séptico acoplado a filtro anaeróbico. O efluente final será lançado no rio Beberibe	21/08/2007	20/08/2011	
3	Licença de instalação nº 00680/2008	Urbanização, macrodrenagem e revestimento do Canal da Malária , no município de Olinda/PE	27/06/2008	27/06/2009	
4	Licença de instalação nº 00681/2008	Implantação do sistema de abastecimento de água da área de Jardim Brasil, que corresponde à UE-06, no município de Olinda/PE. A captação da água será por meio de sangria proveniente do Sistema Botafogo, com vazão de 7.291 m³/dia	27/06/2008	27/06/2009	
5	Licença de instalação nº 00285/2009	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Jardim Brasil, no município de Olinda/PE, para uma população estimada em 181.049 habitantes. A rede coletora possui extensão total de aproximadamente 35Km. O Sistema de Esgotamento Sanitário será constituído pelos seguintes dispositivos: ramais condominiais, rede coletora básica e 4 estações elevatórias. Os esgotos serão conduzidos para ETE de Peixinhos	25/05/2009	24/05/2013	
6	Licença de instalação nº 01.09.11.015836-3	Implantação do sistema de abastecimento de água dos bairros Jardim Brasil e Varadouro, que corresponde a	09/11/2009	09/11/2010	

Item	Documento	Objeto	Vigência	
			Início	Fim
		UE-06, situados na cidade de Olinda/PE.O suprimento de água será através de derivação a partir do Sistema Botafogo, operado pela Companhia Pernambucana de Água (COMPESA), e possui vazão de projeto de 7.291 m³/dia		
7	Autorização nº 04.09.11.016999-5	Urbanização, macrodrenagem e revestimento do Canal da Malária , no município de Olinda/PE	01/12/2009	01/12/2010
8	Autorização nº 04.11.07.004139-6	Retificação e revestimento do córrego denominado Canal da Malária , definidos em três trechos de seção trapezoidal, com paredes e fundo revestidos com laje de concreto pelo sistema VSL ou colchão de concreto "COLGROUT". Os trechos revestidos, com extensão total de 680m, estão compreendidos entre três lagoas naturais existentes (Lagoa Azul, Lagoa I e II), as quais funcionarão como lagoas de detenção. As intervenções iniciam-se na Lagoa Azul, situada nas proximidades da rua Redenção, bairro de Ouro Preto, e estendem-se pelo bairro de Jardim Brasil até a Av. Pan Nordestina, dentro do município de Olinda	06/07/2011	05/07/2012
9	Autorização nº 04.11.10.005809-7	Execução dos serviços de drenagem das microbacias (1, 2, 3, 4 e 5 das UES 06 e 08), do bairro Jardim Brasil localizado no município de Olinda/PE	26/10/2011	25/10/2012

Tendo em consideração a tabela exposta, observa-se, basicamente, que:

I) as licenças e autorizações podem ser reunidas em apenas quatro grupos: a) canal da Malária; b) drenagem das microbacias; c) sistema de esgotamento sanitário; e d) sistema de abastecimento de água.

II) sabendo-se que a ordem de serviço nº005/08, foi expedida em 28/04/2008, para a execução das obras em comento, e que os serviços de construção do canal da Malária se iniciaram já no mês de maio de 2008, de acordo com informações obtidas no primeiro boletim de medição, conclui-se que a urbanização, macrodrenagem e revestimento do citado canal teve, indevidamente, início anterior ao respectivo licenciamento ambiental (Licença de instalação nº 00680/2008, de 27/06/2008).

III) sabendo-se que a ordem de serviço nº005/08, foi expedida em 28/04/2008, para a execução das obras em comento, e que os serviços de drenagem das microbacias se iniciaram já no mês de abril de 2009, conforme informações obtidas no boletim de medição nº12/2009, vê-se que tais serviços tiveram, indevidamente, início anterior ao respectivo licenciamento ambiental (Autorização nº04.11.10.005809-7, de 26/10/2011).

IV) excetuando a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), todos os demais serviços encontram-se com seu licenciamento ambiental vencido, isto é: a) canal da Malária; b) drenagem das microbacias; e c) sistema de abastecimento de água.

b) Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 172/2013/SEUI, de 10/07/2013, a Prefeitura Municipal de Olinda apresentou a seguinte manifestação:

"Conforme último boletim medido, nº 42, de novembro de 2011, data a partir da qual a construtora Delta paralisou a obra, as referentes licenças ambientais encontravam-se com seus prazos de validade vigente, conforme demonstra o quadro abaixo.

LICENÇAS AMBIENTAIS À ÉPOCA DO CONTRATO:

QUADRO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - JARDIM BRASIL UE'S 06 E 08, CR NQ 223.917-85			
MODALIDADE	Nº	TIPOLOGIA	VENCIMENTO

AUTORIZAÇÃO	4139-6	MACRODRENAGEM (CANAL DA MALÁRIA)	05/07/2012
AUTORIZAÇÃO	5809-7	MICRODRENAGEM (BACIAS 1,2,3,4 E 5)	25/10/2012
LICENÇA INSTALAÇÃO	DE 15836-3	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	09/11/2010
LICENÇA INSTALAÇÃO	DE 00285/009	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	24/05/2013

OBSERVAÇÕES:

1. As licenças ambientais do Bairro de Jardim Brasil encontram-se em sua maioria, com os prazos expirados, pois a obra em questão está paralisada desde novembro de 2011.

2. A licença de instalação de Abastecimento de Água nº 15836-3, foi dada entrada em sua renovação no dia 13/07/2011, porém a COMPESA não regularizou os poços de água que abastecem o Bairro, tal fato é condicionante para que a citada licença ambiental seja expedida. Ver protocolo CPRH nº 7117/2011."

c) Análise do Controle Interno:

De início, registra-se que não foram apresentadas manifestações quanto ao início de serviços, nos anos de 2008 e 2009, sem as devidas licenças ambientais.

Quanto às licenças apresentadas, estão vencidas. Não foram fornecidas informações a respeito das providências que estão sendo tomadas para a obtenção de novas licenças. Como se está planejando a retomada dos serviços, não se pode deixar de considerar nesse planejamento os esforços necessários para a expedição de novas licenças, antes do reinício das obras.

Recomendação : 1

O Ministério deve comunicar o Contratado do Termo de Compromisso que somente dê início aos serviços quando obtiver as devidas licenças ambientais, sob pena de não autorização do saque dos recursos da conta vinculada.

4. CONCLUSÃO

4.1 Sobre os fatos e situações apontados à CGU, são procedentes as irregularidades listadas a seguir, que correspondem a cerca de R\$ 1,388,138.19 de um montante fiscalizado de R\$ 70,222,758.28, conforme demonstrado no corpo do relatório.

4.1.1) Falhas com dano ao erário

Item 2.1.1.2
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Encontrado superfaturamento por sobrepreço no valor de R\$ 1.388.138,19.

4.1.2) Falhas sem dano ao erário

Item 2.1.1.1
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Encontrado sobrepreço no valor de R\$ 1.661.506,65.

Item 2.1.1.3
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Deficiências dos projetos de construção do Canal da Malária.

Item 2.1.1.4
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Irregularidades no estado físico das obras.

4.2 Sobre as demais ações de controle realizadas cujo montante examinado corresponde a R\$ 70,222,758.28, foram identificadas as seguintes situações:

4.2.1) Falhas sem dano ao erário

Item 3.1.1.1

Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Paralisação das obras.

Item 3.1.1.2

Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Início de serviços sem o devido licenciamento ambiental. Ausência de licenças ambientais vigentes.

Recife/PE, 18 de setembro de 2013

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco